



DIVERSIDADES



Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas

Ano 2
Número 4

DESPORTO ADAPTADO direito ou oportunidade...



3	Editorial
4	Desporto, Direito e Populações Portadoras de Deficiência (PARTE I)
11	Actividade Física Adaptada
12	A Participação de Alunos do 1ºCEB com NE nos Jogos Especiais
16	O Desporto e a Pessoa com Deficiência!
17	Goalball
18	A DREER o Ano Europeu da Educação pelo Desporto
21	A Actividade Desportiva no Clube Desportivo “Os Especiais”
24	Jogos Paralímpicos de Atenas 2004
28	XII Jogos Especiais da RAM
30	Torneio de Dominó Inclusivo
32	Festival Hípico
34	Formação
35	Livros recomendados
36	Notícias
39	Poema

ficha técnica

DIRECTORA – Cecília Berta Fernandes Pereira

REDACÇÃO – Serviços da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

REVISÃO – Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas

MORADA – Rua D. João nº 57

9054 – 510 Funchal

Telefone: 291 705 860

Fax: 291 705870

EMAIL – revistadiversidades@madeira-edu.pt

GRAFISMO E PAGINAÇÃO - Gonçalo Mendes

IMPRESSÃO – O Liberal

FOTOS – Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

FOTO DA CAPA – Ricardo Nuno B. Santos



Cecília Berta
Directora Regional de Educação
Especial e Reabilitação

Numa época em que todos os dias somos interpelados a ir ao encontro de uma vida saudável na qual o movimento e a prática desportiva se apresentam como indispensáveis, penso ser louvável a eleição de um Ano Europeu da Educação pelo Desporto. Enquanto responsável pela Educação Especial e Reabilitação acredito que os objectivos e metas a que este ano se propõe reforçará ainda mais a filosofia de INCLUSÃO que temos vindo a conquistar pouco a pouco.

O universo desportivo em que se “filiam” as crianças, os jovens e os adultos com necessidades educativas especiais, constituindo-se, à partida, enquanto espaço privilegiado de afirmação das potencialidades de cada um desencadeará com certeza, processos vitoriosos de aceitação e de inclusão a que esta população aspira.



Desporto, Direito e Populações Portadoras de Deficiência (PARTE I)

NUNO PINTO*

Introdução

O presente artigo é o resultado de um trabalho de pesquisa no âmbito do Direito Desportivo. Neste cenário, foi obrigatório o lançar um olhar atento para o Sistema de Leis em Portugal no âmbito do desporto para deficientes.

Se realizarmos uma análise factual da realidade que nos circunda, rapidamente convergimos para ideia de que a nossa afirmação e valorização como profissionais do desporto e por que não mesmo como cidadãos, passará, indubitavelmente, por um maior e melhor domínio do sistema de normas e condutas que perpassam transversalmente a sociedade em que estamos integrados. O que jamais poderá ser confundido com o assumir de funções que só poderão ser desenvolvidas por especialistas da área: juristas e advogados.

Estas normas e valores que regem a nossa sociedade são emanadas de várias fontes, entre elas, o protagonismo é atribuído ao Direito do Estado, que se caracteriza e diferencia das outras fontes geradoras de condutas pela coercibilidade da imposição da norma jurídica.

Sou apologista que o nível de qualidade do nosso desempenho, independentemente da nossa área profissional, advém de um emaranhado de factores, entre os quais reside a nossa curiosidade em munir-nos de informação pertinente e da capacidade que denotamos em analisar, interpretar, correlacionar esses novos dados, assim como da nossa aptidão em aplicar na prática esses novos conhecimentos. Neste propósito, considero que ao aceder e dominar o que o Sistema Legislativo Português “oferece” no quadrante do desporto para deficientes, o patamar da qualidade do desempenho dos profissionais da Motricidade Humana correrá o risco de ser afectado positi-

vamente. Convicto desta consideração, creio que o presente acarreta uma utilidade imediatamente perceptível, para todos os profissionais que intervêm com pessoas portadoras de deficiência.

Será que a Constituição Portuguesa da República refere--se ao desporto para deficientes? Existirão Leis ou Decretos - Leis neste âmbito? Em caso afirmativo, o que definem? Será que estarão a ser colocadas em prática?

A estas interrogações e a outras que surgem ao longo da elaboração deste documento, tento responder adequadamente no presente trabalho.

A edificação do presente documento procurou respeitar uma regra, que designaremos de “cima para baixo”, isto é, partiu da Constituição da República Portuguesa, passou em seguida às Leis, Decretos - Leis, Portarias e Despachos conjuntos, respeitando esta sequência em termos abordagem. Efectuei ainda uma apreciação a alguns Instrumentos Internacionais.

Assim, a estrutura do presente artigo, este aglutina quatro secções. Inicia-se com uma abordagem à Constituição da República Portuguesa com o propósito de verificar o que a Lei fundamental refere no âmbito do desporto e das populações portadoras de deficiência. Seguidamente, passo estudar as Leis, Decretos - Leis, Portarias, Despachos conjuntos. Reservo a terceira secção para a análise de alguns Instrumentos Internacionais que integram indicações no âmbito da acessibilidade do cidadão portador de deficiência à prática desportiva. Encerro com um conjunto de considerações, fruto de uma reflexão final acerca do conteúdo tratado nas secções antecessoras, tendo como pano de fundo o tipo de intervenção específica que realizo e algumas ideias pessoais que advogo em termos de orientação de política desportiva. Gostaria de alertar que ao longo deste trabalho, por vezes, entro no domínio da opinião pessoal, neste



caso a minha. Estes espaços encontram-se claramente indicados, jamais ambicionando impor as minhas posições a outras que o leitor eventualmente possa proteger.

Secção I

Constituição da República Portuguesa, de 1976

A Constituição da República Portuguesa de 1976, consagra no artigo 79º, de forma impressiva, o direito de todo o cidadão à cultura física e ao desporto. Preconiza-se, desta forma, o princípio da universalidade no acesso à prática desportiva. J.M. Meirim sustenta que o direito ao desporto, recebe da Constituição da República Portuguesa uma resposta singular no universo das constituições dos outros países que compõem a União Europeia, chegando inclusive, em alguns aspectos, a funcionar como fonte inspiradora dos modernos textos constitucionais dos países do centro e leste da Europa e concomitantemente dos países de expressão oficial portuguesa.

Existem, ainda, outras normas constitucionais que reforçam o direito fundamental de acessibilidade à cultura física e ao desporto por todos os cidadãos portugueses, edificando-se, desta forma, um espaço de reconhecimento constitucional de um valor de desporto. Se não, vejamos. O artigo 64º da Constituição da República Portuguesa refere que todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover, sendo realizado este direito pela “criação de condições económicas, sociais,..., bem como pela promoção da cultura física e desportiva,...”. Por sua vez o artigo 70º da Constituição da República Portuguesa, sob a epígrafe “juventude”, expressa que os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, em vários domínios, entre os quais nos deparamos de forma explícita com a educação física, no desporto e no aproveitamento dos tempos livres.

Ainda elegendo como referencial de consulta a Constituição da República Portuguesa, e dada a temática deste relatório, terei de referir-me obrigatoriamente aos seus artigos 71º e 13º. O primeiro destes artigos, no nº 1, refere-se veementemente ao facto dos portadores de deficiência física ou mental gozarem plenamente dos seus direitos, encontrando-se simultaneamente sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados. Por sua vez, o nº 2, do mesmo artigo,

remete ao Estado o sentido de obrigatoriedade na realização de uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, assim como no desenvolvimento de uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores. Finalmente, o nº 3 deste mesmo artigo, expressa que o Estado compromete-se a apoiar as organizações de cidadãos portadores de deficiência.

O artigo 13º, igualmente da Lei fundamental, consiste no princípio da igualdade. O nº 1 deste artigo afirma que todos os cidadãos possuem a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Deste mesmo artigo, o nº 2 sustenta que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

Face à temática abordada se situar no quadrante das pessoas portadoras de deficiência, a título de curiosidade, gostaria de referir-me, ainda, ao artigo 74º da Constituição da República Portuguesa. Este artigo reporta-se ao ensino, e afirma de forma clara e objectiva, que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso ao êxito escolar. O nº 2 deste artigo, na alínea g, apresenta a necessidade da promoção e apoio do acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e ainda ao apoio ao ensino especial, quando necessário.

Será inevitável referir-me ao artigo 228º da Constituição da República Portuguesa, que eleja as matérias de interesse específico das Regiões Autónomas e onde vimos a encontrar na alínea m o desporto. O sentimento de obrigatoriedade em referenciar este artigo da Lei fundamental, deriva do facto de actualmente residir na Região Autónoma da Madeira, o que levou a interessar-me em aquilatar se existirão Decretos Regionais desta Região Autónoma, no âmbito do desporto para pessoas portadoras de deficiência, e que mais adiante deparar-nos-emos com um espaço reservado para tal propósito.

Chegados a esta altura, presumo que seria adequado a realização de uma síntese parcelar com o objectivo de eu e o leitor “arrumarmos” de forma eficaz o que foi dissecado até ao



momento, a partir da Constituição da República Portuguesa, de 1976.

Não subsistem dúvidas relativamente ao reconhecimento constitucional de um valor de desporto. Os seus artigos 79º (Cultura física e desporto), 64º (Saúde), 70º (Juventude) são provas de tal reconhecimento. A Lei fundamental refere-se às pessoas portadoras de deficiência nos artigos 71º (Cidadãos portadores de deficiência) e 74º (Ensino), almejando a criação de contextos e o providenciar de recursos que facilitem o prevenir, tratar de deficiências, assim como o integrar e educar as pessoas portadoras de deficiências de forma adequada. Por último, mas preconizando um princípio de colossal importância - Princípio da Igualdade, o artigo 13º da mesma Constituição, como o próprio nome indicia, refere-se ao facto de todos os cidadãos possuírem a mesma dignidade social e serem iguais perante a lei. Neste quadro, torna-se legítimo representarmos as pessoas portadoras de deficiências, como cidadãos aos quais deverá ser reconhecida uma dignidade social idêntica aos demais cidadãos. No entanto, se realizarmos uma análise factual pragmática, rapidamente constataremos várias situações antagónicas a tal posição. Mais adiante, neste relatório, no âmbito da prática desportiva para as pessoas portadoras de deficiência, abordaremos uma situação paradigmática do que acabei de referir.

Esta “viagem”, chamemos-lhe assim, cuja génese se situou na Constituição da República Portuguesa, incorpora no seu “programa de visitas” outros “destinos”. Direcionemos, então, a nossa atenção para o que nos oferecerá, no âmbito do desporto para a pessoa portadora de deficiência, o ordenamento jurídico português em termos de Leis, Decretos – Leis, Portarias e Despachos conjuntos.

Secção II

Lei nº 9/89, de 2 de Maio - Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

A presente lei dedica um espaço para a prática desportiva para cidadãos portadores de deficiência. Esta lei tem como objectivo a promoção e o garantir do exercício dos direitos que a Constituição Portuguesa da República Portuguesa consagra nos domínios da prevenção da deficiência, do tratamento, da reabilitação e da equiparação de oportunidades da pessoa com deficiência. Este Diploma chama a atenção, no artigo 5º, que o processo de reabilitação compreende medidas diversificadas e

complementares nos domínios da prevenção, da reabilitação médico - funcional, da educação especial, da reabilitação psicossocial, do apoio sócio-familiar, da acessibilidade, das ajudas técnicas, da cultura, do desporto e da recreação e outros que visem favorecer a autonomia pessoal. Por sua vez o artigo 6º, nº2, preconiza a prevenção como sendo constituída por um conjunto de medidas plurisectoriais que visam impedir o aparecimento ou agravamento da deficiência e das suas consequências de natureza física, psicológica e social, nomeadamente o planeamento familiar e o aconselhamento genético, os cuidados pré, peri e pós-natais, a educação para a saúde, a higiene e segurança rodoviária e a segurança no domicílio e nas actividades desportivas e recreativas.

Se consultarmos o artigo 15º da Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência - Lei nº 9/89, de 2 de Maio, sob a epígrafe Cultura, desporto e recreação, constatamos a sustentação de que a cultura, o desporto e a recreação visam contribuir para o bem-estar pessoal e para o desenvolvimento das capacidades de interacção social.

Ainda recorrendo ao mesmo preceito, o artigo 26º, cujo título é Política desportiva e recreação, afirma que a política de cultura, desporto e recreação deve criar condições para a participação da pessoa com deficiência.

Por último, o artigo 16º, nº1, remete para o Estado a observância dos princípios consagrados na presente Lei, em estreita colaboração com as famílias e as organizações não governamentais.

Sob uma perspectiva sintética, a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência reconhece à prática desportiva, um domínio que favorece a autonomia pessoal, a possibilidade de uma adequada integração na sociedade, contribuindo para o bem - estar pessoal e para o potenciar das capacidades interpessoais dos cidadãos portadores de deficiência. Apresenta-nos o valor do desporto associado à cultura e à recreação, manifestando a necessidade das respectivas políticas criarem condições de fácil acessibilidade ao desporto pelas pessoas com deficiência. O Diploma em análise chama, ainda, a atenção para a prevenção, que tem o propósito de impedir o aparecimento ou agravamento da deficiência, devendo ter em consideração vários contextos específicos, onde vimos encontrar as actividades desportivas.

Lei nº1/90, de 13 de Janeiro - Lei de Bases do Sistema



Desportivo

A Lei de Bases do Sistema Desportivo - Lei nº1/90, de 13 de Janeiro, adjectivada por alguns como a “Magna Carta” do desporto nacional, cujo objectivo é o de promover e orientar a generalização da actividade desportiva, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade (artigo 1º), abraça um espaço às múltiplas ideias, às diferentes vertentes e tipos de prática desportiva. Nesta linha de acção e sem desejar ser exaustivo, apresentarei apenas alguns exemplos. Encontramos logo no artigo 2º, nº 1, desta Lei, referência ao sistema desportivo, no quadro dos princípios constitucionais, como factor que fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento, em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado conteúdo formativo, e ainda, em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais. O artigo 14 no seu nº 1, explicita que o estado estimula a prática desportiva e presta apoio aos respectivos praticantes, quer na actividade desportiva orientada para o rendimento, quer na orientada para a recreação. Os artigos 6º e 7º ocupam-se da relação desporto e escola, em sentido amplo; o artigo 14º reporta-se à prática desportiva profissional,... Poderia amearhar outros exemplos se quisesse tratar de uma forma mais aprofundada a multiplicidade de ideias, vertentes e tipos de prática desportiva que esta Lei aglutina.

Caso enveredasse por esse “caminho”, na minha óptica e no âmbito da temática que se encontra a ser tratada neste documento, correria o risco de dispersar-me e perder de vista o foco, no objectivo geral, que está a nortear a elaboração deste relatório. De fulcral importância no âmbito deste trabalho considero o artigo 2º, nº 3, do mesmo preceito, onde lemos: “No apoio à generalização da actividade desportiva é dada particular atenção aos grupos sociais dela especialmente carenciados, os quais são objecto de programas adequados às respectivas necessidades, nomeadamente em relação aos deficientes.”

Em suma, a Lei de Bases do Sistema Desportivo, para além da evidência em não apresentar um desporto monolítico, mas sim referindo-se à multiplicidade de vertentes da prática desportiva, com a intenção de generalização da actividade desportiva, integra um espaço que se destina à prática desportiva direccionada para as pessoas portadoras de deficiência, comprometendo-se em atribuir especial atenção a esta população específica e em realizar programas adequados às respectivas necessidades.

(artigo 2º nº 3).

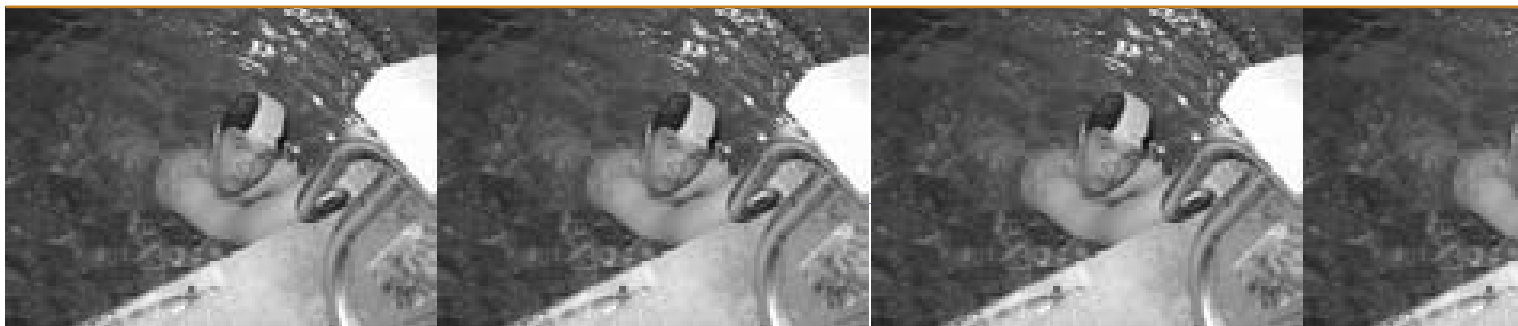
Lei nº 127/99, de 20 de Agosto - Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência

Ao consultarmos a Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência, que define os direitos de participação e de intervenção das associações de pessoas portadoras de deficiência junto da administração central, regional e local, tendo por finalidade a eliminação de todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade entre pessoas portadoras de deficiência e os restantes cidadãos (artigo 1º), constatamos que esta Lei não referencia de forma explícita o valor do desporto. No entanto, considero potencialmente útil no domínio do desporto, o que é referenciado no artigo 2º, nº 2, e que consiste em equiparar às associações, as uniões e federações por elas criadas. Esta situação poderá ser aplicável no âmbito do desporto para pessoas portadoras de deficiência, pois, como sabemos, o desporto é movido por um movimento associativista.

Decreto - Lei nº18/89, de 11 de Janeiro - Define modalidades de apoio a pessoas com deficiência mais grave

O desenvolvimento das políticas de reabilitação e integração/inclusão social das pessoas pertencentes às populações especiais, nomeadamente os deficientes, requerem cada vez mais a definição de princípios orientadores das diferentes formas de intervenção social a realizar, devido à diversidade das situações. Munido dessa perspectiva encontra-se o Decreto - Lei nº18/89, de 11 de Janeiro, que define modalidades de apoio a pessoas com deficiência mais grave e, conseqüentemente, mais forte dependência.

Do artigo 1º, nº1, deste Decreto - Lei, é possível retirar que as actividades ocupacionais constituem uma modalidade de acção social, exercida pelo sistema de segurança social, que visa a valorização pessoal e a integração social de pessoas com deficiência grave, permitindo o desenvolvimento possível das suas capacidades, sem vinculação a exigências de rendimento profissional ou enquadramento normativo de natureza jurídico-laboral. O nº2 deste mesmo artigo estipula, como objectivos das actividades ocupacionais, o estimular e facilitar o desenvolvimento possível das capacidades remanescentes das pessoas com deficiência grave; facilitar a sua integração social assim como, facilitar o encaminhamento da pessoa com deficiência, sempre que possível, para programas adequados de integração



sócio - profissional.

As de C. Sherril (1986), D. Auxter (1989), W.E. Davis (1984), investigadores na área da Actividade Motora Adaptada, possuem como denominador comum, a apologia do desporto como um meio privilegiado de estimulação das capacidades (remanescentes ou não) das pessoas com deficiência. Advogam a actividade física, adequadamente prescrita e implementada, como constituindo-se um facilitador da integração social da pessoa com deficiência. Recorri a estes autores devido à credibilidade e autoridade de que estão investidos nesta matéria, mas na realidade, esta posição perpassa um sem número de autores na área do desporto no âmbito das pessoas portadoras de deficiência. Tendo presente o referencial teórico construído por estes especialistas, e considerando os objectivos do Decreto - Lei nº18/89, de 11 de Janeiro, indubitavelmente, que poderemos considerar a prática desportiva como um instrumento, por excelência, para a prossecução de tais metas.

No Decreto - Lei nº18/89, de 11 de Janeiro, lemos no artigo 3º, nº3, que as actividades estritamente ocupacionais são as que visam manter a pessoa com deficiência mais grave, activa e interessada, favorecendo o seu equilíbrio físico, emocional e social. Quero crer que no âmbito das actividades que, o artigo 3º, no seu nº 3, faz referência, poderemos incluir actividade desportiva (ou pelo menos actividade motora). Partindo do princípio que o meu raciocínio possa ser aceitável, poderemos desta forma concluir que no artigo 3º, no seu nº 3, do preceito em consideração, há uma referência ao desporto, embora de forma implícita, e conseqüentemente há um reconhecimento do papel que a actividade desportiva pode apresentar ao nível das pessoas portadoras de deficiências mais graves.

Neste âmbito, não poderia, igualmente, deixar de referenciar o conteúdo do artigo 6º do presente diploma, mais precisamente do seu nº 1, alínea c, onde se extrai que o centro de actividades ocupacionais é uma estrutura que visa proporcionar aos utentes a participação em acções culturais, gimnodesportivas e recreativas. Tendo ainda por base o Decreto - Lei nº18/89, de 11 de Janeiro, resta-me acrescentar que o seu artigo 13º, nº 1, atribui ao Estado, por intermédio do ministério do Emprego e Segurança Social, o apoio a iniciativas particulares, designadamente das instituições particulares de solidariedade social, tendo em vista a concretização dos objectivos do presente diploma, de acordo com as disponibilidades do orçamento da Segurança Social.

Decreto - Lei nº 62/97, de 26 de Março - Aprova a Lei Orgânica do Instituto Nacional do Desporto

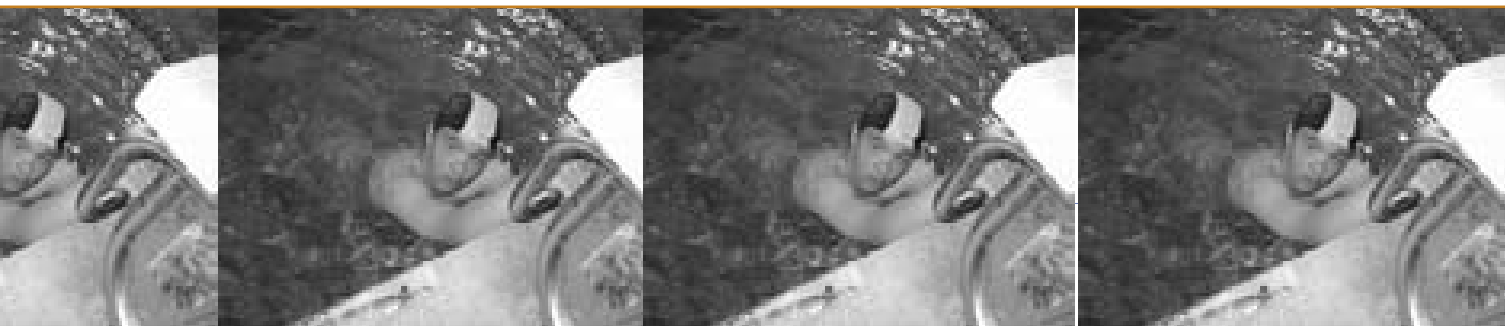
A criação do Instituto Nacional do Desporto (IND) concretiza-se pelo Decreto - Lei nº 62/97. Na nota preambular deste Decreto - Lei consegue-se ler que o IND é um dos três serviços da administração desportiva estatal que resulta da reestruturação do Instituto do Desporto (INDESP). O artigo nº1 do presente diploma determina a natureza e regime, referindo que " O instituto Nacional do desporto... é uma pessoa colectiva pública, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, superintendida pelo membro do Governo responsável pela área do desporto". De entre as suas atribuições, chamou-me à atenção a que é expressa no artigo 2º, nº2, alínea b, onde é possível extrair que o IND prossegue a atribuição de propor a adopção de programas com vista à generalização da prática desportiva, nomeadamente junto dos grupos sociais dela especialmente carenciados e, em especial, dos deficientes.

Com base neste diploma podemos constatar que o IND, no âmbito da prossecução das suas atribuições, deverá preocupar-se, assim como, definir e implementar estratégias que contemplem a prática desportiva para pessoas portadoras de deficiência quer na vertente de rendimento quer na de recreação. Pois o artigo 2º, nº2 alínea a, do mesmo Decreto - Lei, refere que o IND deverá promover e apoiar técnica, material e financeiramente o desenvolvimento da prática desportiva, nas vertentes de rendimento e da recreação. Deduz-se que esta situação será igualmente aplicável aquando o público-alvo das actividades desportivas for a população com deficiência.

Decreto - Lei nº 123/97, de 22 de Maio - Torna obrigatória a adopção de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada

O Presente Decreto-Lei torna obrigatória a adopção de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública com a finalidade de melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

No quadro jurídico nacional importa salientar que o nº2 do artigo 71º, da Constituição Portuguesa da República, comete ao Estado a obrigação de tornar efectiva a realização dos direitos



dos cidadãos com deficiência, impondo, assim, acções por parte do Estado a que este não se pode eximir.

Conforme o artigo 2º, nº1, do Decreto-Lei nº123/97, de 22 de Maio, as normas técnicas aprovadas aplicam-se a todos os projectos de instalações e respectivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como a institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos. O nº2 do mesmo artigo aplica igualmente as normas técnicas aprovadas aos projectos de edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública, discriminando em seguida os vários edifícios, equipamentos,... e onde encontramos na alínea i, a menção a recintos desportivos, designadamente estádios, pavilhões gimnodesportivos e piscinas.

O capítulo IV do anexo I do presente diploma, refere-se às áreas de intervenção específica - balneários, vestiários de recintos e instalações desportivas, piscinas, salas de espectáculo de actividades sócio - culturais -

Para os leitores mais exigentes, além de deixar o convite à consulta deste Decreto - Lei, para acederem a toda a informação que nele consta, fornecerei um exemplo, com o propósito de ficarmos com uma ideia o mais concreta possível, das normas específicas focadas no capítulo IV do anexo I do Decreto - Lei nº 123/97, de 22 de Maio : "As escadas e rampas das piscinas devem ter corrimãos duplos, bilaterais, situados respectivamente, a 0,75m e 0,90m de altura da superfície do pavimento"

Embora o diploma em consideração não se aplique às obras então em execução (recorde-se que este Decreto -Lei data de 22 de Maio de 1997), nem aos projectos de novas construções privadas cujos processos de aprovação ou de licenciamento estivessem em curso à data de entrada do presente diploma, assim como, às instalações já construídas, estipulava o período de sete anos para assegurar o cumprimento das normas técnicas para quaisquer destas situações anteriores.

Neste cenário gostaria de lançar um desafio, desde já, para a efectuação de um estudo cujo propósito fosse aquilatar as instalações de âmbito desportivo que estão de acordo com as normas técnicas aprovadas pelo o Decreto- Lei nº 123/97, de 22 de Maio, construídas já no período de abrangência deste diploma. Mais ainda, seria proveitoso aferir o número das instalações anteriormente construídas à publicação deste diploma ou cujo processo de aprovação ou licenciamento se encontrasse em curso à data de entrada deste Decreto - Lei, que já começaram

a providenciar os meios para implementarem as normas aprovadas, já que o período de transição de sete anos esgota-se em 2004.

Sem querer jorrar comentários especulativos, e entrando no domínio da opinião pessoal, tendo por base a minha experiência no "terreno", alvitro como resultado da realização dos estudos anteriores, um cenário algo desmotivante para aqueles que gostariam de ver, efectivamente implementadas, as normas aprovadas. Oxalá que as minhas previsões não se confirmem, no caso dos estudos anteriores vierem a efectuar-se.

Decreto - Lei nº118/99, de 14 de Abril - Estabelece o direito de acessibilidade dos deficientes visuais acompanhados por "cães-guias" a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público e as condições a que estão sujeitos estes animais quando no desempenho da sua missão

O diploma que introduz no ordenamento jurídico português as regras destinadas a facilitar a missão auxiliar de locomoção dos "cães - guias" acompanhantes de deficientes visuais é o Decreto - Lei nº118/99, de 14 de Abril.

Este diploma estabelece o direito de acessibilidade dos deficientes visuais acompanhados de "cães-guias" a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público, e, bem assim, as condições a que estão sujeitos estes animais quando no desempenho da sua missão (artigo 1º).

O presente Decreto - Lei pretende colmatar uma lacuna legislativa que obstava ao pleno cumprimento da missão que os mesmos animais são chamados a desempenhar, decorrente do Decreto - Lei de 18/82, de 8 de Abril e da Portaria nº 83/92, de 19 de Janeiro, que regulava o acesso dos "cães - guias" acompanhantes de deficientes visuais aos comboios e aos autocarros de transporte público de passageiros.

Considerarei, pertinente, este relatório referir-se ao Decreto - Lei nº118/99, de 14 de Abril, pois o seu artigo 2º na alínea d, expressa que os deficientes visuais têm direito a fazer-se acompanhar por "cães - guias" no acesso a recintos desportivos de qualquer natureza, designadamente estádios, pavilhões gimnodesportivos, piscinas e outros. Mais ainda, o artigo 3º, no nº1, deixa bem claro que o direito a esse acesso não implica qualquer custo suplementar para o deficiente visual e prevalece sobre quaisquer proibições que contrariem o disposto do presente diploma, ainda que assinaladas por placas ou outros



sinais distintivos.

Em suma, a ideia genérica que preside a este diploma, é a pretensão em facilitar o acesso dos deficientes visuais a uma diversidade de locais, entre os quais sublinhamos o não esquecimento dos recintos de cariz desportivo, o que poderá ser interpretado como um manifesto reconhecimento da importância do desporto ao nível da população em causa.

Decreto - Lei nº 125/95, de 31 de Maio - Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição

O desporto de alta competição constitui um importante factor de desenvolvimento desportivo. Tal desiderato é reconhecido pelo artigo 15º da Lei nº 1/90, de 13 Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo, já abordada neste relatório).

É líquido que o Estado investe no desporto de alta competição. Um conjunto de razões encontra-se na raiz de tal política desportiva por parte do Estado. Na minha óptica destaco, de entre a panóplia das razões possivelmente existentes, o prestígio internacional que deriva do desporto de alta competição, aliás bem expresso no preâmbulo do Decreto - Lei nº 257/90, de 7 de Agosto, diploma que regulava as medidas de apoio à alta competição, antes da nova disciplina do Decreto - Lei Nº 125/95, de 31 de Maio. A outra razão venho curiosamente encontrar na nota preambular deste último Decreto - Lei e que se traduz na representação da alta competição como paradigma da excelência da prática desportiva, o que conseqüentemente fomenta a generalização da prática desportiva, mesmo enquanto actividade de recreação e particularmente entre a juventude. Ainda no preâmbulo deste mesmo diploma verifico o reconhecimento de que o desenvolvimento da sociedade não pode ignorar a actividade desportiva que é cada vez mais um factor cultural, indispensável na formação da pessoa humana (obviamente que nesta linha de acção, assumirá, indubitavelmente, um papel com uma forte componente pedagógica na formação da pessoa portadora de deficiência).

Neste quadro, o Estado com o propósito de facilitar a prática do desporto de alta competição, premeia-a financeiramente. O Decreto - Lei nº 125/95, de 31 de Maio, regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição. Seria plausível que este diploma se referisse ao desporto de alta competição

no âmbito dos atletas deficientes. Foi movido por esta curiosidade que decidi escarpelizar o referido Decreto - Lei.

No último parágrafo da nota preambular leio "... e, bem assim, a extensão do regime constante do presente diploma a cidadãos deficientes que obtenham resultados de excelência na prática desportiva." Por sua vez, o artigo 40º expressa de forma muito explícita que o disposto no presente diploma é aplicável, com as necessárias adaptações, aos cidadãos deficientes que obtenham resultados de excelência na prática desportiva em competições internacionais.

Na eventualidade da existência de dúvidas no que concerne à abrangência do Decreto - Lei nº 125/95, relativamente aos atletas portadores de deficiência, presumo que ao consultarmos o artigo 40º do diploma em questão, elas dissipar-se-iam.

** Mestre em Ciências do Desporto: Gestão Desportiva, FCDEF-UP.*

(Continua no próximo número da revista)

Actividade Física Adaptada



Sónia Moreira *

Qualquer abordagem à Actividade Física Adaptada (AFA) não pode ser feita sem primeiro definir o que é Actividade Física.

Actividade Física é qualquer movimento corporal produzido pela contracção muscular que promove o consumo significativo de energia.

Como categorias da Actividade Física podemos incluir o trabalho, as tarefas de vida diária, o lazer, a manutenção e a competição. No entanto o estilo de vida cada vez mais sedentário, aliado ao uso crescente da tecnologia na vida quotidiana, está a causar altos níveis de inactividade. A Organização Mundial de Saúde reconhece a grande importância da actividade Física para a saúde mental, física e social, surgindo assim como fulcro em qualquer campanha de promoção de estilos de vida orientados para a prevenção de doenças e de aumento de quantidade e qualidade de vida.

Como benefícios da actividade física, podemos apontar:

- redução do risco de morte por doença cardíaca;
- redução do risco do desenvolvimento de diabetes;
- redução do risco de desenvolvimento de hipertensão arterial;
- redução de sentimentos de depressão e ansiedade;
- ajuda a construir e manter saudáveis ossos, músculos e articulações;
- promove o bem-estar psicológico;

A Actividade Física quando prescrita tem em atenção os antecedentes clínicos, os objectivos a alcançar e os diferentes padrões de acordo com variáveis de frequência, intensidade e duração.

Conceito de Actividade Física Adaptada

Actividade Física Adaptada não será mais que adaptar a actividade física ao indivíduo. Esta adaptação será tanto mais necessária quando se trata de populações especiais (idosos, grávidas, pessoas com deficiência, diabéticos, etc..).

A necessidade de Actividade Física é a mesma para a pessoa com deficiência, no entanto os efeitos sociais e psicológicos que são desencadeados pelo conservadorismo da nossa sociedade, podem criar mais problemas do que propriamente a incapacidade física.

Para Marques (2000) a Actividade Física para pessoas com deficiência é importante para o processo de reabilitação e integração social, uma vez que:

- contribui para a aceitação da sua deficiência;

- valoriza e divulga as suas capacidades físicas;
- reforça a auto-estima;
- combate eficazmente atitudes pessimistas.

A Actividade física para pessoas com deficiência é fundamentalmente, uma forma de educação do potencial motor existente, não só de actividades já codificadas, mas através da adaptação de actividades de acordo com as necessidades do indivíduo em causa.

Adaptar o quê?

Actividade física, o jogo, as diferentes modalidades:

O processo de transmissão de informação (canais de comunicação, métodos e estratégias de ensino).

Porquê adaptar?

- Necessidade de considerar a diferença.

Para quê?

- Para permitir que todos participem dentro das suas possibilidades - Acessibilidade.

Formas de adaptação

- Adaptar as situações em função da especificidade de cada um, tendo em atenção:

- motivação;
- emoção;
- nível de realização;
- nível de compreensão.

A questão da acessibilidade das pessoas com deficiência à prática de Actividade Física, é uma questão, por um lado de atitude e por outro de conhecimento técnico-científico, o que requer essencialmente adaptações às condições do processo de ensino-aprendizagem.

* Mestranda em Actividade Física Adaptada na FCDEF-UP; Professora de Educação Física no STEDI-CE.

Referências

- Marques, U. (2000). Recreação e Lazer de Populações com Necessidades Educativas Especiais In: Actas de Seminário a Recreação e Lazer da População com Necessidades Especiais, pp.27-36.Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Universidade do Porto.
- Rosadas, S. (1989). Actividade Física Adaptada e Jogos Esportivos para o Deficiente – eu posso. vocês duvidam?. Livraria Atheneu.
- Winnick, J. Short, F. (2001). The Brockport Physical Fitness Test Manual. Human Kinetics.



A Participação de Alunos do 1ºCEB com NE nos Jogos Especiais

Graça Faria *

Introdução

Os Jogos Especiais da RAM surgiram em 1993, pretendendo traduzir o trabalho desenvolvido ao longo do ano escolar, nos diferentes serviços técnicos de educação especial madeirenses.

O objectivo primordial dos Jogos Especiais da RAM era promover a educação, reabilitação e integração social das crianças e jovens, portadores de deficiência, através da actividade lúdico – desportiva (Andrade, 1997).

Realizados no fim do ano lectivo, são organizados de acordo com a regulamentação específica das diferentes Organizações Nacionais de Desporto para Deficientes (ONDD) que existem por áreas de deficiência, e que estão inscritas na Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD). Nestes jogos, as vertentes recreativa e competitiva coexistem, abrangendo os diferentes níveis de capacidade funcional dos participantes.

A 11ª edição dos Jogos Especiais realizou-se em Junho de 2003. Ao longo das sucessivas edições, o número de inscrições, têm aumentado consideravelmente. Na 1ª edição (1993), registamos duzentas inscrições individuais, e em 2000 foram inscritos oitocentos e vinte. O número de modalidades desportivas e de delegações participantes acompanhou esta evolução. Os

participantes regionais, representam os estabelecimentos de educação especial que frequentam, centros de apoio psicopedagógico (CAP's), centros da actividade ocupacional, centro de reabilitação profissional, centro sócio-educativo e outros clubes/centros convidados.

Segundo o modelo de escola inclusiva, os alunos com necessidades especiais que representam os CAP's nos Jogos Especiais estão integrados nos diferentes estabelecimentos regulares de ensino do 1º CEB, participando nas actividades curriculares e de complemento curricular da respectiva escola.

Nos estabelecimentos de educação especial os alunos são inscritos pelos professores de EF na ou nas modalidades desportivas, individuais, colectivas e/ou recreativas que praticam regularmente. Nas escolas do 1º CEB são inscritos pelos professores de EF, mediante a lista de alunos com NE apoiados pelos CAP's, nas modalidades que evidenciam maior aptidão e motivação.

Na programação temporal deste evento, verificamos que os alunos dos estabelecimentos de educação especial, participavam integrando equipas formadas nas suas instituições e os alunos das escolas do 1º CEB, integravam equipas formadas, especialmente, para a participação nos jogos. Estas equipas, reuniam alunos de várias escolas, apoiados pelo CAP da sua área geográfica, praticantes de uma modalidade desportiva

colectiva.

Na reflexão e avaliação, realizada pela equipa organizativa, concluímos que a situação, acima descrita, condicionou a programação, a realização e o controlo das actividades desportivas colectivas. Nomeadamente, alunos e professores pouco motivados, discrepância significativa entre os resultados das equipas representativas dos CAP's e as das instituições, problemas de comportamento, insuficiente preparação física e técnica, espírito de equipa deficitário...

Chegamos a questão central, da nossa reflexão, como otimizar a participação destes alunos, reconhecendo a importância do desporto e da competição para as crianças e jovens?

De acordo com Sherrill, (1998) consideramos a EF e o desporto, meios privilegiado para a integração familiar, escolar e social das crianças e jovens com NE. Citando Lima (1999), "a competição, para as crianças que «fazem desporto», é vista, por elas, como um acto de afirmação de competência, de capacidade (...) um acto de comunicação e identificação com as outras crianças – uma prova de admissão no convívio e no grupo infantil".

Evidentemente as equipas não estavam a ser formadas de modo a atingirem os objectivos dos Jogos Especiais, em particular, e do desporto e da competição, em geral. Para tentar inverter a situação, propusemos aos CAP's, a formação de equipas representativas de uma escola. Verificamos que esta alteração elevou a motivação nos alunos (que além dos CAP's, agora também representavam a sua escola), o seu nível físico e técnico, e os problemas de comportamento reduziram-se. Na continuidade, modificamos o sistema de disputa das competições. O sistema eliminatório foi substituído pelo de torneio. Voltou a aumentar a motivação e o nível técnico e físico. Não só aumentou a motivação nos alunos mas também dos árbitros, dos professores e da equipa organizativa.

Desde as primeiras edições, procuramos reorganizar este evento, nomeadamente, através da sua integração nas competições organizadas pelo DE. Não conseguimos. Foram apontadas razões de ordem financeira e de gestão de recursos humanos. Na nossa opinião, a falta de vontade política e de sensibilização da comunidade, para os direitos de cidadania da pessoa deficiente, a reduzida pressão dos media e a fraca valorização da EF e do desporto pelos pais dos alunos com NE não permitem (ainda) esta transição.

Actualmente, temos como objectivo primordial, promover um sistema de competição mais alargado, não circunscrito a dois dias. Subscrevemos as orientações de Lima, (1999) e Marques e Oliveira, (2000), relativamente aos benefícios do desporto e da competição, para os mais jovens. Nomeadamente, Lima (1999) referiu que "a organização do desporto para as crianças deverá proporcionar: muita actividade, muitos jogos, muitas com-

petições e muitos torneios, de modo a que as oportunidades de ter sucesso desportivo sejam frequentes e diversificadas e que a preocupação de criar novos conceitos de êxito desportivo seja uma constante".

Assim, no que concerne a organização da prática competitiva da modalidade de futebol nos Jogos Especiais, consideramos fundamental alargar o período competição - que nos jogos especiais está limitada à realização de um torneio, ao longo de dois dias e promover a sua realização ao longo do ano lectivo.

No entanto, são pertinentes as seguintes questões:

- Quem são os responsáveis pela preparação destas equipas?
- Como motivar os professores?
- Quais recintos ou instalações desportivas disponíveis?
- Como ultrapassar o problema dos transportes?
- Como formar equipas nas escolas com reduzido número de alunos apoiados pelos CAP's?
- Como encontrar formas alternativas de participação dos alunos com NE graves?
- Como ultrapassar as fracas expectativas dos pais, professores e da comunidade?
- Que promoção realizar, para divulgar estas actividades?
- Como fazer face ao aumento das despesas de organização (em relação aos jogos especiais)?
- Quais os recursos financeiros disponíveis?

Atendendo às condicionantes, sobretudo de ordem financeira e de comunicação, entre as diversas estruturas, algumas respostas são possíveis.

Relativamente à questão da preparação das equipas, esta poderia realizar-se no horário do desporto escolar e o responsável seria o professor de educação física. Mas como convencer a escola e o professor, da necessidade de preparar uma ou mais equipas que competirão, apenas, uma vez no final do ano lectivo? Urge planear um quadro competitivo que possa reunir estas equipas, e possibilite a sua preparação.

A missão essencial do GCDE é apoiar e coordenar a actividade física curricular no 1º CEB e promover a prática desportiva escolar como actividade de complemento curricular e de ocupação dos tempos livres de todos os alunos da RAM, através da organização de eventos desportivos entre as escolas. Soares, (1995). No entanto, um quadro competitivo, de cariz eliminatório e restrito como o do DE, que prepara os alunos para os campeonatos escolares, não parece ser o mais indicado.

A nossa proposta seria que os CAP's organizassem torneios e outras actividades, permitindo a participação destas equipas. Segundo Teodorescu, (1984) o sistema torneio tem muitas vantagens: assegura o escalonamento das equipas próximo da realidade, afastando a intervenção do acaso do sorteio, espe-

cífico do sistema eliminatório; permite o aumento do número de equipas; contribui para o desenvolvimento da experiência de competição, individual e da equipa; incrementa o efeito “propagandístico”, através do espectáculo desportivo que a competição poderia proporcionar em cada concelho. Mas os CAP's não dispõem de espaços apropriados. Colaborando com as escolas e os gabinetes de desporto autárquico, poderíamos racionalizar a utilização das suas instalações ou recintos polidesportivos.

Como ultrapassar o sempre complexo problema dos transportes? Poderíamos optar pela realização das actividades por zonas: oeste, norte, leste e sul. Cada zona reuniria escolas da área geográfica de dois ou três CAP's, recorrendo aos transportes das câmaras municipais, clubes desportivos e dos CAPs.

Estes alunos com necessidades especiais vão faltar as actividades curriculares? A esta questão alvitramos que podem participar no horário das actividades de complemento curricular. Voltamos a referir os benefícios, para a população com NEE, da actividade desportiva e recreativa, ao nível das capacidades físicas e no desenvolvimento de uma personalidade mais equilibrada (aumenta a auto - confiança e a auto - estima, reduz a passividade e/ou agressividade...). Pressupondo que a organização destas actividades respeita as indicações específicas da competição para os mais jovens. (diversificação, diferentes níveis de progressão, excitação, diversão, cooperação...)



Como formar equipas nas escolas de menor dimensão e/ou de funcionamento duplo? A realização de torneios ou actividades permitiria a formação de equipas escalonadas que reuniriam alunos de diferentes escolas; as equipas poderiam ser mistas; os alunos participariam nos núcleos de desporto escolar, com os restantes alunos da escola, formando equipas equilibradas (existem sempre alunos com mais talento e outros com mais dificuldades, em todas as equipas). Citando Andrade (1996) «Temos que conseguir fazer entrar para o comboio da actividade desportiva todos os alunos sem excepção, fundamentalmente os que apresentam as maiores carências de movimento. Para isso é necessário que seja estimulado o sucesso pessoal de todos»

Os alunos que não podem competir, poderiam escolher esta modalidade desportiva e participariam nas tarefas de organização (elaboração de calendários, registos, folhetos de divulgação, manutenção de equipamentos...). Estas formas alternativas de participação vão ao encontro de directrizes do GCDE, nomeadamente, estimular a participação dos professores e alunos, no sentido de dinamizarem e organizarem, no quadro de autonomia de cada escola, a prática regular do desporto escolar (Soares, 1995).

O desenvolvimento de parcerias entre os gabinetes do desporto autárquico, as escolas do 1ºCEB, o GCDE e os CAP's seria imprescindível, bem como, a colaboração possível das famílias e dos clubes desportivos. Segundo Constantino (1994), cabe as autarquias o apoio a projectos de alargamento da prática desportiva a cidadãos portadores de deficiência, colaborando com as entidades vocacionadas para o efeito. As parcerias permitiriam a elaboração de projectos, estes poderiam ser candidatados a financiamento da AMDpT (Associação da Madeira de Desporto para Todos), no âmbito do regulamento de apoio da administração pública regional à realização de eventos desportivos no sector do desporto para todos na RAM.

A promoção destas actividades poderia ser efectuada através de folhetos ou outras publicações distribuídos pelas entidades intervenientes bem como através das rádios locais e outras estruturas comunitárias.

Finalmente abordaremos as questões relacionadas com a motivação e as expectativas! A modalidade desportiva escolhida, pode funcionar como elemento motivador. A elevada popularidade do futebol, associada ao facto de ser a modalidade mais praticada, em todos os concelhos e para a qual existem mais equipamentos, é incontornável.

Como a competição seria limitada em termos geográficos, o problema das deslocações reduz-se, o número de torneios e actividades pode aumentar, os pais podem acompanhar as actividades, a população escolar pode assistir e participar, o interesse da comunidade próxima do recinto poderia aumentar... A participação de equipas de dois ou três concelhos poderia promover a competitividade e, talvez, a motivação dos professores, das autarquias...

Salientamos que na fase de lançamento, destes hipotéticos eventos, os problemas de organização seriam imensos... Gradualmente, poderiam ser ultrapassados e substituídos por outros nas fases seguintes, da sua evolução.

Nesta reflexão queremos ainda salientar que não pretendemos substituir aqueles que pela sua experiência, poderão fazer melhor do que nós organizar todas estas estruturas, apenas contribuir para o debate de ideias sobre possíveis soluções, objectivos e formas alternativas de estruturação que possam rentabilizar os recursos disponíveis em prol de um sistema educativo que atenda as necessidades de actividade física e desportiva de todos os alunos.

Na RAM, a educação física, está integrada na componente curricular do 1º CEB e é dinamizada por profissionais desse grau de ensino, afectos ao GCDE. O DE também é dinamizado por esses profissionais. Os alunos com NE estão integrados, e deveriam participar em ambas as actividades, mas é necessário incentivar as ETI's a iniciar este processo. Os Jogos Especiais continuarão e têm o seu espaço, como competição formal e meio de sensibilização, para a necessidade de inclusão recíproca, incluindo manifestações desportivas, recreativas e culturais. Nestas participam crianças, “normais”, enquanto que os jogos desportivos escolares, apesar das suas abrangentes directrizes, não incluem alunos com NE e/ou com menor aptidão física.

Deste modo apercebemo-nos que não sendo possível a integração, deste tipo de competição no DE, resta-nos o sector autárquico como forma de proporcionar a prática desportiva

dos alunos com NE na sua comunidade. O sector autárquico é por excelência o espaço de interface entre todos os sectores. Este sector poderá rentabilizar os recursos, das diversas estruturas intervenientes, nomeadamente, as escolas, os CAP's e o desporto escolar, de modo, a otimizar a participação de alunos com NEE das escolas do 1º ciclo, nos Jogos Especiais.

Ao longo desta reflexão, salientamos que, partimos do pressuposto que as actividades desportivas nas vertentes competitiva ou recreativa, são provavelmente a maior forma de actividade física durante a infância, adolescência e na vida adulta jovem. Malina (1996) sugeriu que - apesar da estabilidade dos vários indicadores de actividade ser baixa ou moderada - as actividades desportivas praticadas durante a infância e adolescência são a base para os hábitos de actividade no futuro.

Para concluir, igualmente, Hendry et al. (1993), Biddle (1995) e Botelho Gomes (1998), Dale et al. (2000), referem que na passagem da infância para a idade adulta vários factores são susceptíveis de modificar o grau de actividade dos indivíduos, contudo, alguns resultados sugerem que a participação anterior em actividades físicas está associada a um maior envolvimento posterior. Se o principal objectivo da educação para a saúde é que as crianças adoptem e mantenham, mais tarde, um estilo de vida activo - conhecendo as particularidades do desenvolvimento infantil - é importante que a actividade física e desportiva constitua uma experiência positiva, ao nível: psicomotor, sócio-afectivo e cognitivo. Deste modo estaremos a contribuir para a associação entre um estilo de vida activo, a saúde e a qualidade de vida na idade adulta.



*Membro da Comissão Organizadora dos Jogos Especiais (1993-2003); Mestre em Ciências do Desporto: Desporto para Crianças e Jovens, FCDEF/UP.

- Andrade, A. (1996). Desporto Escolar: o nosso desafio. *Painel Desportivo*, 2, pp. 21-23.
- Andrade, C. (1997). Desporto para Deficientes: panorâmica na RAM. *Painel Desportivo*, 5, pp. 34-35.
- Bento, J. (1999). O Desporto, as Crianças, os Jovens e o Rendimento in *Os Jovens e o Desporto*. *Cadernos Desportivos da C. M. de Oeiras*, pp. 33- 52.
- Biddle, S. (1995). Psychological Factors in Promotion of Physical Activity. In Biddle, J. (Ed.): *European Perspectives on Exercise and Sport Psychology*. Champaign Illinois: Human Kinetics Publishers.
- Botelho Gomes, p. (1998). A educação no limiar do novo século – o Reencontro da Educação Física com a Pedagogia Humanista. In M. González Valeiro, A. Areces Gayo, R. Martin Acero y J. Salvador Alonso. (Eds.): *Deporte e Humanismo en Clave de Futuro*, 49-61. A Coruña: INEF Galicia.
- Confederação da Qualidade no Sistema Desportivo na Legislatura de 2000 a 2004, (1999). *Proposta de Programa de Intervenção*. Lisboa.
- Constantino, J. (1994). *Desporto e Municípios*. Lisboa, Livros Horizonte.
- Cunha, L. (1997). *O Espaço, o Desporto e o Desenvolvimento*. Lisboa, Edições FMH.
- Dale, D.; Corbin, C. (2000). Physical Activity Participation of High School Graduate Following Exposure to Conceptual or Traditional Physical Education. *Research Quarterly for Exercise and Sport*, 1, pp 61-68.
- Federação Internacional de Educação Física (2000). *Manifesto Mundial da Educação Física FIEP – 2000*. Brasil, FIEP, (versão portuguesa).
- Fernandes, F. (1997). *Madeira – O Desporto em Autonomia, O Desporto Madeira*.
- Henry, L.; Shuchsmith, j.; Love, J.; Glendinning, A. (1993). *Young People's Leisure and Lifestyles*. Great Britain: Routledge, 39-74, 175-187.
- Lima, T. (1999). *Competições para Jovens in Os Jovens e o Desporto*. *Cadernos Desportivos da C. M. de Oeiras*, pp. 53-70.
- Malina, R. (1996). Tracking of Physical Activity and Physical Fitness Across the Lifespan. *Research Quarterly for Exercise and Sport*. 67, 48-57.
- Marques, A. ; Oliveira, J. – *O Treino e a Competição dos mais Jovens: Rendimento versus saúde* . Documento policopiado de apoio a disciplina de MTD do 10º Mestrado em Ciência do Desporto: Desporto de Crianças e Jovens, FCDEF-UP.
- Melo de Carvalho, A. (1994). *Desporto e Autarquias*. Porto, Campo de Letras.
- Mintzberg, H. (1984). *Structure et Dynamique des Organisations*. Paris, Les éditions d'Organisation.
- Martins, A. (1997) - *A educação física no 1º ciclo de ensino básico*. *Painel Desportivo*, 5, pp. 34-35.
- Pires, G. (1996). *Desporto e Política Paradoxos e Realidades*. Edição O Desporto Madeira.
- Secretaria Regional de Educação 2000- Info mail.
- Secretaria Regional de Educação - Documento Orientador Escolas a Tempo Inteiro (ETIs) <http://www.madinfo.pt/ensino/gepsre/Documentos/deseti.htm> .
- Secretaria Regional de Educação / Direcção Regional de Educação e Reabilitação / Serviço de Motricidade Humana - Regulamento Geral dos 8º Jogos Especiais da RAM, 2000
- Sherrill, C. (1998). *Adapted Physical Activity, Recreation and Sport*. 15ª edição. USA, McGraw-Hill.
- Soares, J. (1997). *Desporto Escolar – Organização e perspectivas futuras*, O Desporto Madeira.
- Soares, J. (1995). *Desporto escolar na RAM – Perspectivas de desenvolvimento*. *Ludens*, 1/2, pp. 25 – 42.
- Teodorescu, L. (1984). *Problemas de Teoria e Metodologia nos Jogos Desportivos*. Lisboa, Livros Horizonte.

O Desporto e a Pessoa com Deficiência!



Ana Moreira *

São vários os autores e publicações que de facto dão ênfase aos aspectos positivos da prática desportiva das pessoas com deficiência. Nomeadamente a UNESCO (1978) diz que “todo o ser humano tem direito à prática da Educação Física e do Desporto, as quais são essenciais ao desenvolvimento integral da sua personalidade. A liberdade do desenvolvimento físico, intelectual e moral através da Educação Física e do desporto deve ser garantida no sistema educacional e noutros aspectos da vida social”. Como é do conhecimento geral a prática desportiva regular potencializa, condições para uma boa performance em geral, assim no desporto para a pessoa com deficiência de acordo com o tipo e grau de lesão, poderá obter e potencializar as mesmas competências. Então neste contexto, pode perceber-se o papel importante e preponderante, nomeadamente na deficiência, beneficiando de uma melhor qualidade de vida, pois irá também contribuir para a sua reabilitação/habilitação, ao permitir melhorar as suas competências motoras e facilitando uma melhoria quer ao nível físico quer psicológico. Por outro lado a prática desportiva da pessoa com deficiência pode contribuir para a inclusão da mesma na sociedade, porque lhe permite sair do sedentarismo que é típico nas situações mais graves e simultaneamente proporciona-lhes uma vida social

mais intensa e fá-los sentirem-se parceiros na sociedade.

Se há muitos anos a prática regular do desporto da pessoa com deficiência era vista como algo prejudicial, nos nossos dias, através dos esforços efectuados por diferentes pessoas e organismos o desporto para deficientes ou o dito “desporto adaptado”, tomou proporções ao nível da recreação e até ao nível competitivo muito grandes. Todos sabemos que as alterações das capacidades funcionais dão origem a mudanças na performance destes atletas, mas tal como nos atletas ditos normais existem muitos benefícios e neles são os mesmos e são mais visíveis.

Em casos muito específicos o desporto é uma forma de evitar os malefícios da imobilidade ou seja: rigidez articular, deformidades ortopédicas, problemas tróficos, o aumento do tónus, as dificuldades que existem no movimento e evitando posturas e atitudes viciosas, etc.

Então pudemos referir que nestes indivíduos o desporto pode ajudar a reestruturar a sua imagem corporal e como consequência directa ajuda-os a aceitar o seu handicap de uma outra forma.

Em muitas situações em que partilham experiências, promove intercâmbios pode dizer-se que um dos principais objetivos é o desenvolvimento do máximo das potencialidades de cada atleta, o que facilita de uma forma mais activa a sua “plena” integração.

Recordando a minha experiência como Fisioterapeuta que trabalha há muitos anos no desporto adaptado, quanto mais precocemente a criança com deficiência iniciar a prática desportiva (deve ser sempre adequada a cada caso), mais hipótese ela tem de se aceitar como é!

Não gostaria de terminar sem dizer que muitas barreiras surgem à prática de desporto para pessoas com deficiência, mas muitas vezes parte das pessoas ditas normais ou que deveriam estar mais implicadas neste processo para promover esta prática a quem gostar de a ter.

Com esta reflexão, gostaria de partilhar convosco alguns dos sentimentos que tenho à medida que os anos passam no meu apoio ao desporto:

- igualdade de oportunidades
- vertente terapêutica
- redimensionamento da sua realidade como pessoa “diferente”
- intercâmbio de experiências
- melhoria da motivação e imagem

E ainda, como fisioterapeuta que sou, como “utilizar” as competências motoras como experienciá-las em situações do seu quotidiano e não ficarem confinadas à resolução de problemas motores apenas quando estão na terapia, ou seja como se auto-controlam nos diferentes contextos, mais especificamente a sua autonomia.

*Fisioterapeuta a apoiar o desporto desde 1990 na Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes; Classificadora Internacional da CPISRA (Cerebral Paralysis International Sports and Recreation Association); Fisioterapeuta a colaborar com a Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto PCAND, em algumas modalidades e ao nível da classificação nacional de atletas com paralisia cerebral.

Goalball

Sara Faria *

“Silêncio Total. À espera de um som que me dê uma pista de onde vem a bola. Não posso deixá-la passar”

É uma modalidade interessante e vibrante, específica, praticada quase exclusivamente por atletas portadores de deficiência visual, sendo separados em 2 categorias: feminino e masculino (em Portugal pode existir um praticante normovisual em cada equipa, bem como equipas mistas).

O Goalball foi inventado pelo professor Hanz Lorenz (austriaco) e Sett Reindle (alemão), em 1946. Inicialmente era praticado para a reabilitação dos veteranos que perderam a visão durante a 2ª Guerra Mundial.

Em Portugal a modalidade é recente. Em 1992, fez-se a o processo de divulgação pela ACAPO (Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal) em encontros desportivos adaptados. Entre 1995/1996, realizou-se o 1º Campeonato Nacional de Goalball, que contou com 3 equipas de Lisboa e uma do Porto. Foi em 1996 que se estreou a selecção Nacional, no 1º torneio Internacional de Goalball, realizado no Porto. (Rodrigues, 2002)

O principal objectivo desta modalidade é que cada equipa marque o maior número de golos na baliza do adversário, tornando-se necessário que os jogadores utilizem estratégias específicas, treinadas e orientadas para a obtenção do êxito. A prática do Goalball é também uma forma de actividade física que contribui para a concentração, recreação, integração e socialização

O Goalball possui características comuns a outros desportos colectivos, contendo particularidades específicas que o distinguem dos demais. É uma modalidade praticada num recinto coberto, no qual o silêncio é a chave do sucesso. Cada equipa é constituída por 3 jogadores efectivos e 3 suplentes.

O recinto de jogo tem as mesmas medidas que o campo de Voleibol na sua totalidade 9x18m.

Quanto à área de equipa é mais complexa, devido às diferentes marcações. Esta área consiste numa zona de 9m de largura e 3m de comprimento, que nasce desde a linha de golo. É desta área que partem as linhas de orientação do jogador. É constituída por 2 linhas exteriores de posição a 1,5m da linha frontal, que delimitam a área de equipa. A área de chegada mede 3m de comprimento por 9 de largura e encontra-se imediatamente adjacente à área de equipa. Esta área é fundamental para que a bola quando parte do ataque, tenha obrigatoriamente de passar pelo solo correspondente à mesma. A área neutra é a restante, medindo 6m de comprimento.

Todas as marcas do campo são em alto relevo, devem medir 5cm de largura e devem ser bem visíveis. Elas existem para que os atletas, através do tacto, as possam identificar. Para a sua identificação, coloca-se uma corda com fita autocolante por cima, de forma a notar-se o alto relevo.

A bola utilizada nestes jogos é idêntica à de basquetebol. Mas tem 1,250gramas de peso e apresenta guizos no seu interior.

Todos os jogadores devem utilizar vendas, não podendo mexer

nelas a partir do momento em que se dá o 1º apito, de qualquer das metades da partida até ao final da dita metade. Não é permitida a utilização de óculos ou de lentes de contacto.

A partida tem a duração de 20 minutos dividida em 2 partes de 10 minutos, intervalo 3 minutos.

O Goalball é um jogo colectivo, no qual não existe contacto físico entre equipas, podendo este, contudo, acontecer dentro da própria. O jogo inicia-se com o ataque de um jogador de uma equipa, que fará o lançamento para a equipa contrária que realiza a respectiva defesa.

Na fase de ataque, existe o passe, a recepção e o lançamento. O 1º e o 2º advêm da necessidade de os jogadores da mesma equipa passarem a bola entre si, quando o jogador que defende não for o mesmo que irá fazer o lançamento de ataque, (já que no Goalball só é permitido fazer 2 lançamentos consecutivos). O lançamento é o gesto utilizado para a concretização do objectivo e assemelha-se ao lançamento da bola de Bowling.

A fase de defesa consiste basicamente em: atitude defensiva base; deslocamento, deslize, recepção defensiva/blocagem. O deslize e a blocagem consistem na extensão do corpo, de forma a criar uma barreira defensiva. Esta barreira defensiva que é feita pelo corpo leva a que o atleta possa defender com os pés, a zona abdominal ou com as mãos. Seja qual for a parte do corpo utilizada deve estar bastante contraído para evitar ressaltos da bola.

Relativamente às infracções do jogo, existem 2 tipos de penalidade, as de equipa e as pessoais, em ambas 1 jogador permanecerá no campo para defender o lançamento. No pénalti pessoal, permanece o jogador que cometeu a infracção.

São assim, as regras de uma nova modalidade que cada vez mais desperta a atenção não apenas daquelas que são portadores de deficiência visual, mas também por normovisuais, sendo vista como uma modalidade que visa o convívio, a entreatajuda, e o companheirismo! Falamos então de Goalball!



* Licenciada em Educação Física e Desporto

A Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação e o Ano Europeu da Educação pelo Desporto



Ana Lúcia Freitas *
Ana Isabel Nunes *
Carmo Fernandes *

A Comissão Europeia instituiu 2004 como o Ano Europeu da Educação pelo Desporto, tendo como objectivos:

- Sensibilizar a sociedade para os valores clássicos, para o papel actual e para a importância educativa do desporto;
- Encorajar as organizações educativas e desportivas na criação e desenvolvimento de parcerias estreitas e objectivos comuns;
- Sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de combater os hábitos sedentários, encorajando a actividade física na escola.

Os fundos previstos para a prossecução dos objectivos apresentados elevaram-se a 11,5 milhões de euros, com o intuito de fomentar uma política única e global da União Europeia em matéria de desporto, na qual a educação deveria assumir um papel de destaque, e criar as condições necessárias à realização das actividades desportivas. (in Jornal "A Página da Educação", ano 11, nº 110, Março 2002, pág. 15).

"A Declaração relativa ao desporto, anexa ao tratado de Amesterdão, salienta o significado social do desporto, em espe-

cial o seu papel na formação da identidade e na aproximação das pessoas." (in Livro dos XI Jogos Especiais - Mensagem da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, Dra. Cecília Berta Pereira).

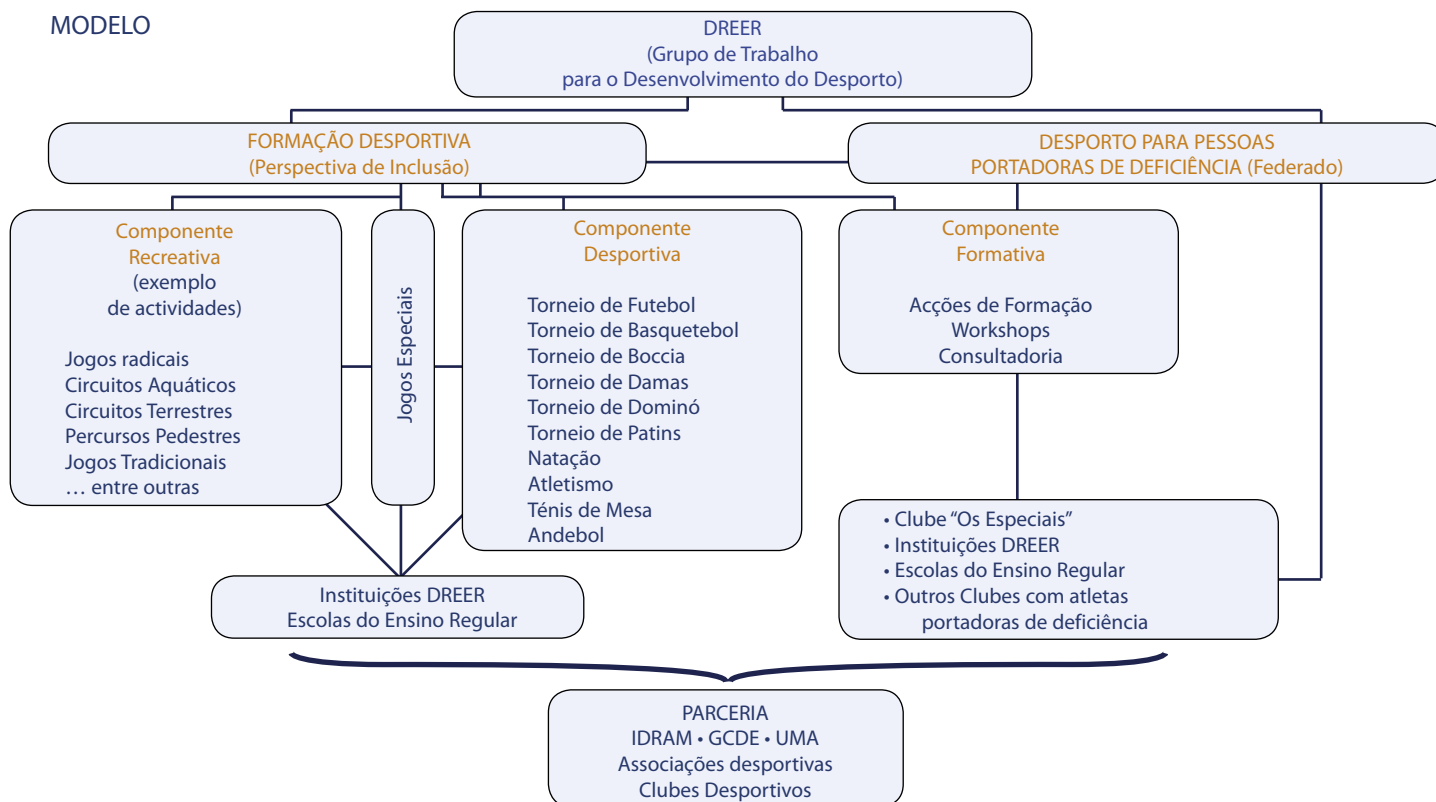
Nesta ordem de pensamento, e após o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, não podemos cruzar os braços e em 2004, "Ano Europeu da Educação pelo Desporto", torna-se imperioso concretizar os objectivos da Comissão Europeia, sendo que, no âmbito do Desporto para Deficientes, a Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER), desempenha um papel de relevo na Região Autónoma da Madeira (RAM).

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Desporto surge como necessidade desta Direcção Regional para implementar uma nova dinâmica de promoção da prática desportiva, que passa pela organização de um maior número de eventos e de uma melhor articulação entre aqueles que já são organizados por instituições da DREER.

OBJECTIVOS

Tendo por base os objectivos gerais traçados pela União

MODELO



Europeia, temos como objectivos:

- 1 - O levantamento das necessidades dos docentes e outros técnicos em termos de formação específica no âmbito do Desporto para Deficientes;
- 2 - A formação / sensibilização dos diferentes técnicos, docentes, população portadora de deficiência e comunidade em geral, para a importância da promoção da prática desportiva para as populações especiais;
- 3 - Adaptação das actividades desportivas convencionais, para as pessoas com deficiência – Desporto Adaptado;
- 4 - Desenvolvimento das modalidades desportivas já existentes a nível internacional, para esta população;
- 5 - Promoção de encontros / reuniões de trabalho periódicas para discussão e adaptação de trabalhos a desenvolver no âmbito do Desporto para Deficientes;
- 6 - Articulação com o Clube “Os Especiais” e outros da comunidade, para encaminhamento de jovens, para as diferentes modalidades, na vertente competitiva;
- 7 - Facilitar a promoção de programas de condição física / lazer tendo em vista uma vida mais saudável, dentro dos limites da própria deficiência;
- 8 - Estabelecer possíveis parcerias com outros organismos que desenvolvam actividades desportivas (IDRAM, Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, UMA, Associações e Clubes Desportivos).

METODOLOGIA

Para a consecução dos objectivos do Desporto Adaptado da

DREER, propôs-se a seguinte metodologia:

- Componente Formativa

Formação desportiva:

- Promoção da formação desportiva das crianças/jovens com NEE na escola (ensino regular e/ou especial);
- Colaboração com os Professores de Educação Física na identificação e orientação de crianças / jovens com talento / aptidão para a prática de determinada (s) modalidade (s) e no encaminhamento para clubes, associações desportivas, entre outros;
- Sensibilização de outros recursos da comunidade (autarquias, clubes, associações desportivas, outros) para a prática de modalidades desportivas que possam integrar pessoas com deficiência;
- Promoção da avaliação médica / desportiva de alunos com deficiência (recorrendo às entidades competentes), que sejam potenciais atletas de competição, de forma a poderem ingressar em clubes (ex. Clube “Os Especiais” ou outros).

Trabalho com os Docentes da Área de Educação Física do ensino regular:

- Após o estabelecimento, a nível superior, de uma parceria entre a Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação e a Direcção Regional de Educação, pretende-se promover uma maior articulação entre os profissionais e projectos possivelmente já implementados, na área do desporto.



Elaboração um inquérito que foi preenchido pelos docentes de Educação Física, a fim de fazer-se um levantamento das necessidades de formação e de recursos técnicos e humanos, no âmbito de:

- Adaptação de actividades desportivas;
- Adaptação dos currículos da sua disciplina de forma a abranger todos os alunos;
- Conhecimento de outras modalidades desportivas para deficientes que também possam ser praticadas pelos outros alunos;
- Possibilidades de se criarem nas escolas, clubes de novas modalidades, no âmbito do desporto para deficientes;
- Conhecimento e aquisição das ajudas técnicas existentes no mercado.
- Após o tratamento dos dados recolhidos, pretende-se direccionar a acção, no sentido de tentar colmatar algumas dificuldades dos docentes da área de Educação Física perante as Necessidades Educativas Especiais, através da promoção de acções de formação / sensibilização, consultoria e reuniões de trabalho.

Trabalho com os Docentes da Área de Educação Física da DREER:

- Promoção encontros / reuniões de trabalho periódicas para discussão e partilha de conhecimentos sobre:
Actividade motora adaptada;
Desporto para deficientes;
Adaptação de programas;
Definição de papéis na promoção/ organização de eventos desportivos ao longo do ano.

Componente Desportiva / Recreativa

Organização de eventos ao longo do ano:

Estabelecimento de contactos com os Directores Técnicos dos diversos Serviços da DREER, com o intuito de planificar e agendar em conjunto, diversos eventos desportivos e recreativos ao longo do ano lectivo. Cada uma das modalidades poderia estar a cargo de um dos Serviços, sendo da respectiva responsabilidade:

- Definir a modalidade a desenvolver;
- Definir a data de realização;
- Definir a população alvo;

- Elaborar os regulamentos;
- Definir o local do evento;
- Abertura de inscrições;
- Organização e acompanhamento da actividade.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Desporto na DREER propõe a colaboração na organização das actividades, na medida em que seja solicitada pelas diversas equipas de organização, nomeadamente:

- na articulação com outras entidades (IDRAM, GCDE, AMDpT, UMa, entre outras), no sentido de facultar instalações desportivas e/ou equipamentos;
- no apoio à recepção de inscrições, na divulgação e no convite a outras Instituições da DREER e escolas do ensino regular.

Jogos Especiais

Pretende-se manter, sempre em moldes inovadores, a festa final das actividades desportivas da DREER, nas suas componentes: desportiva, recreativa, formativa e artística.

REFLEXÃO

Em suma, este projecto pretende ser uma ferramenta para determinar linhas de acção que visam fomentar a prática desportiva regular das pessoas com NEE, cujas motivações poderão ser idênticas a quaisquer outras. Sabemos também que muitas crianças e jovens apresentam grande potencial e aptidão para a prática desportiva, sendo os Jogos Paralímpicos um excelente exemplo disso.

Neste sentido, o trabalho a desenvolver passará pela promoção de uma maior articulação entre todos os intervenientes na formação desportiva das crianças e jovens com NEE, e pela criação de meios para a prática das várias modalidades.

Em paralelo, não podemos esquecer a componente recreativa e de lazer, igualmente importante para o bem-estar físico, psíquico e social destas crianças e jovens. Esta componente tem o seu auge na festa dos Jogos Especiais da RAM.

* Técnica Superiore de Educação Especial e Reabilitação

A ACTIVIDADE DESPORTIVA

no Clube Desportivo “OS ESPECIAIS”

O Clube Desportivo “Os Especiais” – Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - constituído em Abril de 2002, tem por finalidade, o fomento e a prática de actividades desportivas e divulgação/expansão do desporto para deficientes, em articulação com entidades públicas e privadas, desenvolvendo e promovendo para o efeito, actividades desportivas nos estabelecimentos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

O Clube integra várias modalidades desportivas e recreativas, entre outras modalidades, desenvolve o Basquetebol, Boccia, Futebol e Atletismo.

Os objectivos são a vários níveis, dependendo do nível etário de cada praticante e das suas capacidades.

Após a aquisição e desenvolvimento dos padrões motores fundamentais (correr, saltar, lançar e agarrar), em determinadas modalidades, os potenciais atletas são direccionados para o Clube, chamando assim à sua responsabilidade a vertente competitiva, desenvolvendo um trabalho mais específico, rentabilizando ao máximo os seus padrões motores no âmbito das suas modalidades desportivas.

A sua missão é promover a Integração Social dos jovens que reúnam as características para poder participar nas competições oficiais de âmbito Nacional e Internacional, sem barreiras que os distinga dos seus companheiros de jogo, pretende-se igualmente, contribuir para o percurso de um desenvolvimento global de crianças e jovens aliando a aprendizagem motora ao prazer lúdico e à organização do seu estado biopsicosocial.

O Clube “Os Especiais” associado da PC – AND (Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto) e ANDDEM (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental) participa em provas de âmbito nacional, na modalidade de Boccia nas classes Bc1, Bc2 e Bc3 (Individuais Pares e Equipas). No Futebol-5 e Basquetebol a participação cinge-se em provas de carácter nacional sob a égide da ANDDEM e regional através da Associação de Basquetebol da Madeira contribuindo em pleno para a integração desta população com Necessidades Educativas Especiais.

O Atletismo em Cadeira de Rodas, modalidade integrada no seio do Clube participa nas provas de carácter regional em parceria com a Associação de Atletismo da



Madeira, prevendo-se a curto prazo a sua integração em provas de âmbito nacional.

O Ano de 2004 será indubitavelmente mais um ano de referência no panorama do Desporto de Alta Competição em que directa ou indirectamente estamos TODOS envolvidos, reportamo-nos às participações, de dois atletas madeirenses, Alcides Fernandes e Lino Rodrigues, que estarão entre 17 a 28 de Setembro nos Jogos Paralímpicos de Atenas, representando Portugal através da Selecção Nacional de Basquetebol da ANDDEM (Associação Nacional de Basquetebol para a Deficiência Mental).

A par deste evento, seguir-se-ão os Global Games que decorrerão entre 25 Julho a 3 de Agosto em (Bollnas) - Suécia, para além dos atletas referidos, participarão Fátima Santos, Susana Câmara, M^a João Calaça, Isalina Laranja e Eulália Santos, este evento direccionado para a deficiência intelectual engloba várias modalidades como a Nataçao, Basquetebol, Futebol, Atletismo e Ténis-de-Mesa e tem por objectivo a preparação, para os Paralímpicos de Atenas.

Estes jovens alcançaram o sonho de muitos atletas assumindo concomitantemente um protagonismo que realça as suas capacidades físicas, psíquicas e sócio-afectivas. Este é um exemplo de persistência que pode e deve ser seguido, não só por outros, mas pela sociedade em geral.

Como corolário do trabalho de equipa desenvolvido na DREER com a parceria imprescindível do IDRAM e colaboração da FPDD/ANDDEM, surge a natural ponte para a internacionalização dos nossos atletas, com resultados fabulosos.

Depois da participação nos Jogos Paralímpicos de Sidney é com enorme satisfação, particularmente para TODOS os que trabalham no âmbito da DREER, e para os madeirenses em geral, que nos orgulhamos de ver, mais um atleta formado integralmente no Ensino Especial, integrar o patamar mais elevado da actividade motora – os Jogos Paralímpicos – elevando, uma vez mais o nome da Madeira e enchendo de orgulho todos os madeirenses.

A participação destes atletas nos Paralímpicos de Atenas, Campeonatos do Mundo e Europeus é a sequência do trabalho realizado na área do desporto da DREER e Clube “Os Especiais” juntando também a formação, numa combinação para ajudar a vencer as barreiras de cada um.

O desporto tem assim, o mérito de enaltecer as capaci-

Encontrámos o grupo que participará nos Global Games na Suécia treinando entusiasticamente e decidimos colher algumas opiniões...

Fátima Santos



“ (...) Gosto de desporto e de praticar basquetebol (...) sinto-me bem e é saudável. Na Suécia quero ganhar e esforçar-me para ganhar (...) espero uma boa estadia, que o tempo esteja melhor do que na Polónia e ganhar às outras equipas. (...) Gostava muito de participar nos Jogos Paralímpicos de Atenas, de jogar com outras equipas e conhecer a cidade.”

Isalina Laranja



“ (...) Frequentava o Centro de Formação, fui ver um treino de basquetebol, gostei e disse ao professor que gostava de jogar basquetebol (...) assim comecei a jogar basquetebol (...) treina-se várias vezes por semana, o que faz bem à saúde. (...) Nos Global Games é preciso jogar, esforçar-se para ganhar e se possível ganhar a taça do campeonato (...), reencontrar todos os meus amigos de outras selecções e conhecer a cidade sueca que nos vai acolher. (...) Adoraria participar nos Jogos Paralímpicos de Atenas, conhecer a cidade e passear.”



Susana Câmara

" (...) Gosto muito de basquetebol, mas se não fosse o professor a me chamar eu não estaria aqui (...) todas as semanas treinamos e temos muitos jogos, aprendendo muitas coisas. (...) Nos Global Games quero ganhar, fazer muitos pontos e ressaltos, jogar bem e ajudar as minhas colegas de equipa (...) quero conhecer muitas pessoas, conviver com elas e conhecer a região (...). Participar nos Jogos Paralímpicos de Atenas seriam um sonho a tornar-se realidade, pois jogaria com outras equipas e conheceria um lugar diferente."



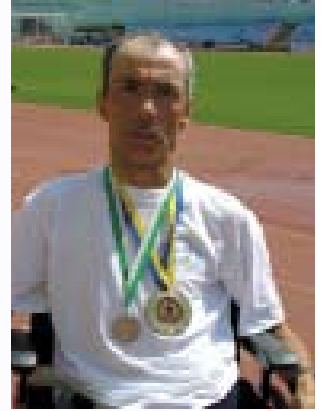
Maria João Calaça

" (...) Foram as minhas colegas do Centro de Formação que acharam que eu era boa a jogar basquetebol (...) assim entrei para o Clube "Os Especiais" (...) é bom jogar basquetebol e partilhar os momentos de treino com os meus colegas. (...). Espero ganhar todos os jogos na Suécia (...) conhecer e falar com as pessoas locais, com as pessoas do basquetebol e sair à noite. (...) Não gostava de participar nos Jogos Paralímpicos de Atenas, porque seria muito cansativo são muitos jogos (...) gosto de jogar basquetebol, mas fico muito cansada."



José Manuel Reis

Uma paralisia cerebral travou-lhe algum sonhos e prazeres da vida...O Zé, como é conhecido por todos aqueles que frequentam o estádio dos Barreiros e as provas regionais de atletismo merece muito respeito pela sua coragem e determinação!



José Reis, 46 anos, treina e participa nas provas com a ajuda da sua cadeira de rodas há cerca de 6 anos, tornando-se um caso impar entre nós!

Portador de Deficiência motora que o obriga a deslocar-se em cadeira de rodas, o Zé demonstra tranquilidade e força de vontade para fazer aquilo que o deixa feliz, a pratica de atletismo.

Ao longo destes anos que tenho o prazer de trabalhar com o Zé, 3 maravilhosos anos, só tenho que lhe agradecer porque uma pessoa como ele torna as coisas fáceis e não há nada mais gratificante que assistir aos progressos, ao espírito de sacrifício, empenho e alegria que põe em tudo aquilo que faz. Faça chuva ou sol lá esta ele sempre preparado para o treino ou para a competição!

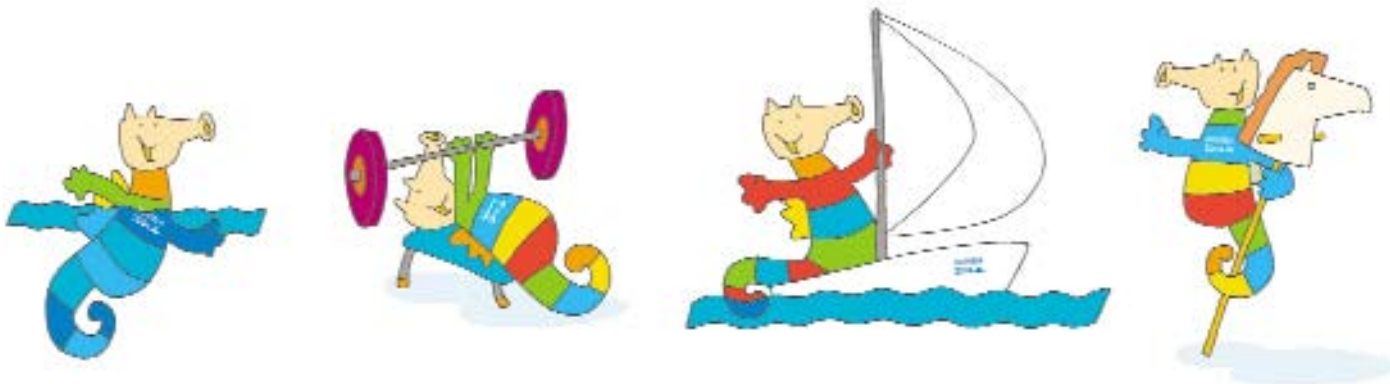
Incansável a sua mãe, a D. Ângela é para o Zé um apoio fundamental, faz tudo pelo seu filho mas a idade infelizmente já não permite grandes andanças, dificultando ao Zé o acesso a uma vida social mais activa. As condições da sua habitação não são as mais adequadas, sendo mais uma barreira para o corajoso Zé transpor! A boa vontade de alguns amigos que vão buscá-lo a casa para sentir o que se passa deste lado da sociedade fazem -no um pouco mais feliz! Coisas que para nós são banais para uma pessoa como o Zé são muito importantes!

Para ele todos os treinos e competições são encarados como uma final, sempre preparadas com muito empenho, corre horas a fio com um único objectivo, fazer aquilo que mais ama: a prática desportiva.

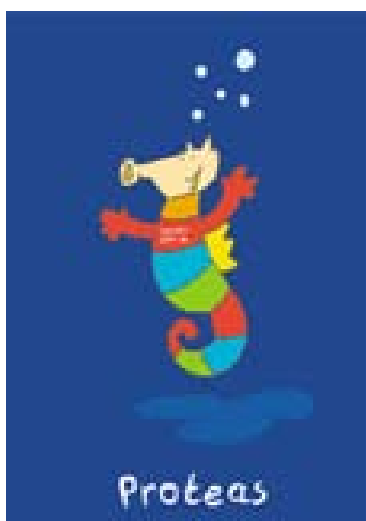
No seu currículo desportivo constam provas nacionais e regionais e uma participação no campeonato internacional tendo obtido o 3º lugar.

O Zé é um exemplo para todos nós! A ti Zé o nosso muito obrigado...

Gonçalo Sousa, Professor de Educação Física no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores (STEDM)



Jogos Paralímpicos de Atenas 2004: Os primeiros jogos paralímpicos na cidade onde nasceu o movimento olímpico



De 17 a 28 de Setembro de 2004, Atenas irá ser a anfitriã dos XII Jogos Paralímpicos, evento para o qual se encontram em fase de apuramento alguns atletas madeirenses que a Revista Diversidades entrevistou.

- 1- Como e quando é que iniciou a actividade desportiva?
- 2- De que modo é que o desporto o influenciou como pessoa?
- 3- Quais os objectivos para os Jogos Paralímpicos de Atenas?
- 4- Acha que existe o devido reconhecimento e apoio dos atletas paralímpicos?
- 5- Deixe uma mensagem final para todos aqueles que ainda não praticam qualquer actividade física.



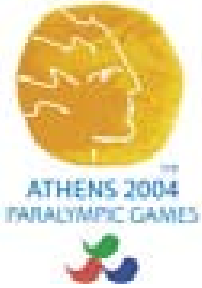
Lino Rodrigues



Curriculum desportivo

- 2002 - Jogo Internacional Portugal (Sel. B) vs França / Loulé (Portugal)
- 2003 - Jogo Internacional França vs Portugal / Paris (França)
- 2004 - Jogo Internacional Portugal (Sel. B) vs França / Sintra (Portugal)

- 1- Em 1992 comecei a jogar basquetebol, tomei essa decisão porque é um desporto que gosto bastante, é um desporto que estamos sempre a correr, a defender, é um desporto que exige muita técnica e sempre gostei muito de basquetebol.
- 2- O basquetebol mudou-me muito como pessoa, fez-me crescer mais, saber mais coisas.
- 3- Jogar pela minha equipa, ganhar a taça, as medalhas, se possível a dourada.
- 4- Acho que dão o devido reconhecimento.
- 5- Praticar desporto é uma questão de vontade, porque faz bem à saúde, não façam como certas pessoas que querem correr e não conseguem.



José Rodolfo Alves

- 1- Iniciei em Junho de 1995 em Lisboa, na prática do atletismo, no estádio Universitário de Lisboa. Já tinha praticado outras modalidades na escola. Quanto ao atletismo concretamente, surgiu através de amigos da residência em Lisboa e do Centro de Formação, neste caso o PDE que me apoiou.
- 2- Em termos de inserção no trabalho, na sociedade faz com que nós deficientes possamos provar o que podemos fazer por essa mesma sociedade.
- 3- Dignificar ao máximo a Região e o País, fazer algo de agradável, não prometendo nada para não desiludir as pessoas.
- 4- Acho que existe reconhecimento a nível regional pois não existe distinção entre os atletas Olímpicos e os Paralímpicos a nível dos apoios. Já a nível nacional os apoios são discriminatórios entre atletas Olímpicos e Paralímpicos ao contrário do que acontece na Região.
- 5- Deve-se tentar praticar o desporto com forma de aliviar o stress. As pessoas com deficiência devem praticar desporto para desenvolver os aspectos menos bons, o que é excelente para ajudar a inseri-las na sociedade.

Curriculum Desportivo

1996 - MEETING DO FUNCHAL: 1º LUGAR nos 400m
1996 - MEETING DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA: 1º Lugar nos 800m
1997 - MEETING DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA: 3º Lugar nos 800m
1997 - MEETING ANDRÉ COSTA MAIA: 1º Lugar nos 400m
1998 - MEETING DE MADRID/ESPANHA: 1º Lugar nos 400m
1998 - MEETING DE VISEU: 1º Lugar nos 400m
2004 - MEETING DE PPERUGIA/ITALIA: 3º Lugar nos 100 m e nos 200 m

Desde 1996 a 2004 consagrou-se Campeão Nacional dos 100m, dos 200m e dos 400m

CAMPEONATOS INTERNACIONAIS:

1997 - CAMPEONATO DA EUROPA - RICCIONE/ITÁLIA:
200m Medalha de Prata 23'43
400m Medalha de Bronze 51'11
800m Medalha de Prata 2:00:02

1998 - CAMPEONATO DO MUNDO - MADRID/ESPANHA
200m Medalha de Prata 23'13
400m Medalha de Ouro 50'60
4 x 400m Medalha de Ouro e Recorde do Mundo

1999 - CAMPEONATO DA EUROPA - LISBOA/PORTUGAL
200m Medalha de Ouro 23'09
400m Medalha de Ouro 50'66
4 x 400m Medalha de Ouro

2000 - JOGOS PARALÍMPICOS - SYDNEY/AUSTRÁLIA
400m Medalha de Bronze 51'43
4 x 400m Medalha de Ouro e Recorde Paralímpico

2001 - CAMPEONATO DA EUROPA - BIALYSTOK/POLÓNIA
100m Medalha de Prata 11'64
200m Medalha de Prata 23'07
400m Medalha de Ouro 50'48
4 x 400m Medalha de Ouro

2002 - CAMPEONATO DO MUNDO - LILLE/FRANÇA
200 m 5º Lugar 23'03
400 m Medalha de Prata e Recorde da Europa 49'68
4 x 100 m Medalha de Prata
4 x 400 m Medalha de Bronze

2003 - CAMPEONATO DA EUROPA ASSEN/HOLANDA
100 m 4º Lugar 11'75
200 m 5º Lugar 23'51
400 m 1º Lugar 51'26
4 x 100 m 1º Lugar 45'30

2003 - CAMPEONATO DO MUNDO CANADÁ/QUEBEC
200 m 4º Lugar 23'26
400 m 1º Lugar 50'29
4 x 100 m 1º Lugar 44'07 Recorde do Mundo



Alcides Fernandes



- 1- Foi em 1998 no Clube "Os Especiais" através de um colega que trabalhava comigo.
- 2- Sinto-me bem, não consigo explicar, mas quando pratico desporto sinto-me muito bem física e psicologicamente.
- 3- Não há muito para fazer, é ganhar todos os jogos. O que vai ser fácil.
- 4- Acho que não há o devido apoio e reconhecimento aqui na Região.
- 5- Experimentem praticar desporto, porque faz bem à saúde e ao bem-estar da pessoa.

Curriculum de ALCIDES FERNANDES

- 1988 - Campeonato do Mundo de Basquetebol / S. Paulo (Brasil)
- 1999 - Campeonato da Europa de Basquetebol / Varsóvia (Polónia)
- 2000 - Jogos Paralímpicos Sydney 2000
- 2001 - Campeonato da Europa de Basquetebol / Rhodos (Grécia)
- 2002 - Campeonato do Mundo de Basquetebol / Funchal (Portugal)
- 2003 - Campeonato da Europa de Basquetebol / Varsóvia (Polónia)
- 2002 - Jogo Internacional Portugal (Sel. B) vs França / Loulé (Portugal)
- 2003 - Jogo Internacional França vs Portugal / Paris (França)
- 2004 - Jogo Internacional Portugal (Sel. B) vs França / Sintra (Portugal)



Filipe Rebelo

- 1- Foi um convite da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, através do Dr. Paulo Gonçalves e de outras pessoas ligadas ao atletismo quando fiquei amputado em 1996. Tive de parar como desportista a nível do futebol então a natação foi uma das hipóteses na altura nos jogos especiais surgiu o convite e a partir daí fui nadando até aos dias de hoje.
- 2- É sempre gratificante sermos sempre reconhecidos como pessoa e como desportista, sermos reconhecidos pelas pessoas do meio do desporto, embora o atleta com deficiência não seja tão bem reconhecido com um atleta normal, é de carácter urgente mudar-mos essa mentalidade. Aquele slogan TODOS IGUAIS TODOS DIFERENTES ainda não está bem inserido na nossa sociedade, infelizmente.
- 3- As metas ainda estão um pouco por definir. Até ao dia de hoje ainda não consegui os mínimos para os Jogos Paralímpicos, estou em segundo. Contudo espero bem ser apurado, é uma meta muito difícil, pois o prazo para o conseguir já acaba para a semana.
- 4- Na Região sim, mas a nível nacional não. Não gosto que sejamos considerados como os coitadinhos, não gosto de olhar o jornal e ver o pequeno destaque que dão aos atletas portadores de deficiência. Isto é vergonhoso. A nível regional estamos bem, o IDRAM tem-me apoiado, o dinheiro não vem sempre a horas mas enfim, nunca ninguém me fechou as portas para treinar e agora estou a pensar numa nova modalidade que ainda está no segredo dos deuses. Só duas pessoas é que sabem. Vou começar a treinar num futuro bem próximo, pois a próxima modalidade é muito trabalhosa, quer a nível



Curriculum de Filipe Rebelo

- 1996/1997 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 1997/1998 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 1998/1999 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 2000/2001 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 2001/2002 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 2002/2003 - Campeão Nacional nos 50m livres, 100m livres, 400m livres, 100m Costas e 50m Costas
- 2003/2004 - Vice-campeão dos 50m livres e 1100m Costas
- 2002 - Recordista Nacional dos 400m livres
- 2003 - Recordista Nacional dos 100m livres, 100m Costas, 50m Livres,
- 2001 - 3º.Lugar nos 100 m livres no Meeting Internacional de Espanha em Madrid
- 2002 - 3º.Lugar nos 100 m Costas no Meeting Internacional de Espanha em Madrid
- 2003 - 50m livres, 100m livres e 400m Livres na Taça da Europa na República Checa
- 2001 - Presença no Campeonato da Europa "Suécia 2001" nos 50m livres e 100m livres
- 2002 - Presença no Campeonato do Mundo na Argentina nos 100m livres, 50 livres e 400m livres
- 2003 - Medalha de Ouro no Meeting Internacional de Espanha nos 400m livres

físico como psicológico.

A nova modalidade é aquática e terrestre, são três modalidades juntas, é o chamado triatlo. Futuramente irão ouvir falar de Filipe Rebelo no triatlo, todavia ainda está numa fase de estudo. Uma fase de estudo pois é preciso uma bicicleta adaptada e uma cadeira de rodas adaptada, mas eu não queria uma cadeira, queria uma perna de atletismo, estou a tentar a arranjar apoios financeiros, uma vez que é necessário ter estes gastos todos. Triatlo é uma modalidade que se está a expandir e onde o deficiente, o amputado se adapta muito bem, exige muita força de vontade e é muito motivador.

Gostaria de dar muitas alegrias aos madeirenses. Muita gente pergunta Filipe os jogos? e eu faço sempre aquela cara... FALHEI é triste dizer isso, mas eles também ficam magoados como eu, pois apostam em mim. Todos os dias agradeço a Deus que as pessoas interessam-se por eu ser deficiente e como pessoa dão-me força para não desistir. Mesmo que não consiga os mínimos eu tenho um currículo que posso dizer que é invejável, estive presente nos mundiais, tive duas taças da Europa, um campeonato da Europa, fui campeão nacional, sou vice campeão nacional tenho um currículo de atleta satisfatório, só me faltam os Jogos Paralímpicos.

- 5- Não veja o desporto como uma ameaça (os casos ocorridos recentemente com a morte de jogadores) podem praticar desporto, mas devidamente seguidos, seja um amigo desportista um técnico etc. O desporto em si não faz mal, o que faz mal são os excessos.





XII JOGOS ESPECIAIS

Os Jogos Especiais enquadraram-se, no presente ano, nas comemorações do “Ano Europeu da Educação pelo Desporto”, sob o lema “Mexer o Corpo, Abrir a Mente”. De acordo com a Comissária Europeia para a Educação e Cultura, Vivian Reding, com este lema, o Parlamento Europeu pretende despertar os cidadãos para o desporto, com o intuito de promover a prática desportiva regular e por prazer. O grande objectivo deste Ano Europeu visa sensibilizar a população para a importância do desporto na educação.

A Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) tem realizado um esforço no sentido de fomentar a educação pelo desporto, quer pelos aspectos de formação pessoal do indivíduo, quer pelos aspectos de saúde, quer ainda, na promoção da prática desportiva competitiva.

Nesta lógica, os XII Jogos Especiais foram o culminar de um ano de trabalho no que concerne à educação / formação desportiva e pretenderam proporcionar um espaço e um tempo de convívio, aprendizagem e divertimento, tanto para os seus participantes, como, simultaneamente, para os respectivos responsáveis técnicos e público assistente, promovendo a sensibilização da população da R.A.M. para as potencialidades que as pessoas pertencentes às populações “especiais” ostentam, independentemente da deficiência que possuem.

A XII edição dos Jogos Especiais teve lugar entre os dias 21 e 25 de Junho de 2004, com abertura no dia 19 de Junho. Contou com a presença de 721 Atletas, de entre os quais destacamos a presença dos atletas paralímpicos da ACAPO e de um grupo de jovens da APPC – Odemira. Além dos participantes inscritos, a DREER convidou para participação nas actividades recreativas, várias escolas do ensino regular, assim como, utentes dos ginásios pertencentes à Câmara Municipal do Funchal e dos lares da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

No que respeita à dinâmica dos Jogos, importa referir que estes apresentaram quatro componentes essenciais:

Desportiva – da qual farão parte as seguintes modalidades, já habituais em edições anteriores: basquetebol, futebol, boccia, natação, atletismo e corrida em patins. Este ano iniciaram-se as competições nas modalidades de andebol e goalball.



AIAS DA RAM

Recreativa – composta por: circuitos lúdicos, de habilidades motoras básicas, actividades radicais, assim como, algumas provas recreativas nas modalidades de natação e atletismo;

Formativa – no âmbito dos Jogos, realizou-se uma acção de formação, sobre o tema: “Socorrismo – Suporte Básico de Vida”, que teve lugar na semana logo após as actividades desportivas (entre os dias 28 e 30 de Junho de 2004), orientada pela Enfermeira Gorete Viana e Teresa Espírito Santo.

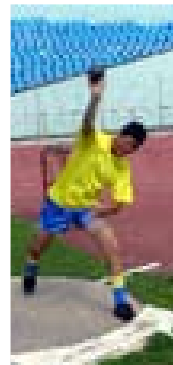
Artística – Cerimónias de Abertura e Encerramento, assim como, alguns registos ao longo dos dias em que irão decorrer os Jogos.

Os Jogos foram apadrinhados pelo atleta paralímpico Rodolfo Alves, em conjunto com o “Panda” (Canal Panda), que veio à Madeira fazer a cobertura do evento. O convite ao “Panda” foi realizado pelo facto de ser um canal que muito tem valorizado o desporto, sendo também um excelente veículo para sensibilizar o público mais jovem relativamente à “diferença”. Além destes aspectos, permite dar a conhecer o trabalho desenvolvido na Região, no âmbito do desporto para pessoas portadoras de deficiência e/ou com necessidades educativas especiais, a um público mais vasto.

Para terminar, e pensando que um evento desta natureza pretende ter uma função de cariz social e de sensibilização, cuja finalidade máxima será a contribuição para a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade Madeirense, agradecemos à presença de todos, quer na Cerimónia de Abertura, dia 19 de Junho, quer no acompanhamento das activi-

dades desportivas e recreativas.

A Coordenação dos XII Jogos Especiais da RAM
Ana Lúcia Freitas
Ana Isabel Nunes
Carmo Ferreira
Marco Rosário



TORNEIO DE DOMINÓ INCLUSIVO

Maria Fernanda Gouveia*

«A dependência do desporto terá de ser perante valores culturais e sociais e não outros. Todos os dias e em todos os momentos. Porque só assim o desporto nos pode ajudar a encontrar um sentido para a vida. Uma vida que pede uma cultura para o corpo, a par de uma cultura para o espírito.»

José Manuel Constantino (2004)¹
Presidente da Comissão Nacional de Coordenação
do Ano Europeu da Educação pelo Desporto

Momentos de silêncio e um grande esforço de concentração, por um lado, alguma agitação e animação por outro, momentos de hesitação, de alegria pela vitória, ou de alguma desânimo a ser ultrapassado, caracterizaram o ambiente vivido aquando da realização do III Torneio de Dominó Inclusivo, entre os dias 3 e 7 de Maio, da responsabilidade da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, pertencente à Secretaria Regional de Educação, através dos Serviços Técnicos de Educação de Deficientes Visuais e Deficientes Auditivos, que lançaram mãos à obra num trabalho de parceria e efectiva cooperação, unindo esforços no sentido de organizar um evento desportivo pautado pela qualidade e excelência.

A sua realização teve lugar no ginásio do Instituto de Surdos, contando com um total de 213 inscritos, sem limites etários, sendo 177 destinados à vertente competitiva e os restantes 36 à modalidade recreativa, tendo sido realizados uma série de jogos distribuídos por várias jornadas ao longo de toda a semana.

Os resultados obtidos e os processos vivenciados no I e II Torneios de Dominó Inclusivo, a cargo do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais, nos anos lectivos transactos: 2001/2002; 2002/2003, constituíram uma mola impulsadora para a realização de novos eventos, já que os próprios participantes manifestaram entusiasmo e o desejo de voltar a participar, para além da reflexão efectuada pelo grupo de trabalho, ter originado o aparecimento de indicadores que apontavam para a sua repetição, à priori, justificada pelas finalidades prioritárias do Ano Europeu da Educação pelo Desporto, das quais destacamos o ponto 2: «Aproveitamento dos valores vigentes no desporto para transmitir conhecimentos e competências que permitam aos jovens desenvolver as suas competências físicas e sociais (como o trabalho em equipa, a solidariedade, a tolerância e o fair-play) num ambiente multicultural, bem como a sua

predisposição ao esforço pessoal»²

Torneio de dominó Inclusivo, assim denominado, por se tratar de uma actividade mediadora da inclusão social da pessoa portadora de deficiência, uma vez que este evento destinou-se ao público em geral, embora a incidência maior se tenha verificado na população escolar com e sem deficiência. O objectivo subjacente pretendia veicular o convívio e a competição entre pessoas, independentemente das suas características, para além de promover a interacção entre elas e as suas capacidades comunicativas, através da integração de duas componentes: uma de carácter competitivo e outra de natureza recreativa, evitando desta forma, restrições a todos quantos manifestaram motivação para fazer parte desta actividade, apesar das suas capacidades de desempenho...

Para alcançar este propósito tornou-se necessário, como é óbvio, organizar o ambiente educativo e desportivo, providenciando a articulação de recursos materiais e humanos imprescindíveis à comunicação a ser desenvolvida entre uma população heterogénea, já que era composta, para além de crianças, jovens e adultos ditos normais, de pessoas portadoras de limitações na área da comunicação, pois contámos com a participação de pessoas portadoras de deficiência a vários níveis: baixa visão e cegueira; surdez severa e profunda; deficiência motora; deficiência mental e dificuldades graves de aprendizagem, provenientes de Instituições dos Serviços Técnicos de Educação da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, bem como de escolas do ensino regular, que integram alunos apoiados por esta Direcção Regional, nomeadamente:

- Centros de Actividades Ocupacionais do Funchal, Câmara de Lobos e Ponta Delgada.
- Serviços Técnicos de Educação da DREER: Formação Profissional de Deficientes; Deficientes Auditivos; Deficientes Intelectuais; Colégio esperança; Deficientes Motores; Deficientes profundos; Deficientes Visuais.
- Escolas do ensino regular: Básica de Santo António; Escola Ribeiro Domingos Dias; Escola da Pena;

Relativamente à modalidade recreativa, foram utilizados dominós diversificados, desde os de textura (nos grupos que integravam deficientes visuais) até os de animais, ou outras figuras do interesse dos alunos, ajustadas às suas características.

No que diz respeito à modalidade competitiva, há a salientar que foi aquela que abarcou maior número de participantes, sendo o mesmo material utilizado por todos, embora a sua exploração e respectivo reconhecimento tenha sido diferenciado de acordo



com as características de cada elemento. Assim, enquanto os participantes com deficiência visual viam as peças com as mãos (reconhecimento tátil), fazendo as respectivas associações, as pessoas portadoras de deficiência motora comunicavam as suas escolhas das peças a seleccionar em cada jogada, mediante alguns indicadores dependentes de sinais emitidos pela parte do corpo mais funcional para o efeito, complementando com o uso de tabelas pictográficas alusivas à comunicação alternativa de que se faziam acompanhar. No que diz respeito às pessoas surdas a comunicação gestual foi imprescindível para interagir com os parceiros do jogo e no que se refere às crianças com deficit mental, a ajuda de um adulto na explicação de alguns aspectos do desenrolar do jogo e a adequação do dominó a ser utilizado, revelaram-se fundamentais. É evidente, que em qualquer um dos casos explicitados, o factor tempo e a presença de um juiz de mesa para supervisionar o jogo e facilitar a interacção entre o par de atletas, foi de extrema importância para o sucesso dos diferentes intervenientes!

Se é verdade que as pessoas participantes com deficiência encontraram mais uma possibilidade de provar que a sua inclusão social é uma realidade indiscutível, não é menos verdade que as outras crianças e jovens ditos sem deficiência aprenderam a esperar o tempo necessário para o colega (que apresentava problemas) decidir cada uma das jogadas, para além de terem sido constantemente desafiados a colocarem em prática estilos de comunicação diferenciados, pouco habituais, por forma a assegurarem a necessária “conversação” com os seus parceiros, mas acima de tudo, tiveram a oportunidade de constatar que todos têm um lugar na sociedade e que a interacção é possível desde que haja intenção de realizá-la, principal condição indispensável à sua concretização.

Por estas razões o Torneio de Dominó Inclusivo, para além dos objectivos intrínsecos à prática desportiva, privilegiou os contributos que a realização desta modalidade trouxe ao crescimento e desenvolvimento pessoal e social de todos os intervenientes, pela permuta de experiências e formas de ser e de estar, diferentes umas das outras, mas todas igualmente válidas e aceites, provando, uma vez mais, que a inclusão não é uma utopia, mas antes uma realidade justa e natural!

Para além de ter constituído um encontro intergeracional

(a inclusão não tem idade), possibilitando um intercâmbio cultural entre crianças, jovens e adultos, o evento contemplou, para além das vertentes desportiva e recreativa, momentos de convívio salutare culminados na cerimónia de encerramento no dia 7, onde teve lugar a entrega de prémios aos 40 finalistas, incluindo também, a entrega de troféus aos primeiros três classificados, após a derradeira ronda que resultou na seguinte classificação: 1º lugar - João Emanuel Calaça do Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional para Deficientes; 2º lugar - Luís Filipe Gouveia da Escola Básica de Santo António; 3º lugar - Adelaide Pereira do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

A entrega de prémios e troféus contou com a presença da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, Dr.ª Cecília Berta.

Como balanço final, temos a salientar o sucesso deste evento pelas repercussões a nível desportivo, recreativo, mas sobretudo, educativo e social, comprovando a opinião defendida por Viviane Reding (2004) 1)³ Comissária Europeia para a Educação e Cultura de que «a actividade desportiva pode contribuir para o desenvolvimento positivo das pessoas, ajudando - as a formar capacidades sociais e a reforçar a auto confiança e o sentido de competição.»

* Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais (STEDU)

1. In Revista de Informação Desportiva Regional nº 11 da II série Março, 2004, p.9
2. In Revista de Informação Desportiva Regional nº 11 da II série Março, 2004
3. In Revista de Informação Desportiva Regional nº 11 da II série Março, 2004, p.7



Festival Hípico

Sílvia Maria Rodrigues Lopes *

A História

O Uso do cavalo como forma de terapia data de 400 A.C., quando Hipócrates utilizou o cavalo “para regenerar a saúde” dos seus pacientes, e desde 1969 a NARHA (Associação Americana de Hipoterapia para Deficientes) tem vindo a divulgar na América do Norte o método, que na Europa, já é conhecido há mais de 20 anos.

No Brasil, a partir dos anos 70, quando foi criada a Associação Nacional de Equoterapia, o tratamento tomou mais impulso, mas somente nos últimos seis anos é que se pode notar o verdadeiro crescimento desta modalidade terapêutica com o aumento do número de centros de Equoterapia em todo o território Nacional.

A Equoterapia foi reconhecida como método terapêutico em 1997 pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação e pelo Conselho Federal de Medicina.

Em Portugal a Associação Hípica de Alcobça através da Escola Ceria, desenvolvem um projecto com um grupo de alunos com Deficiências e tem vindo a ter resultados muito positivos em relação aos aspectos didácticos e socializantes desta prática.

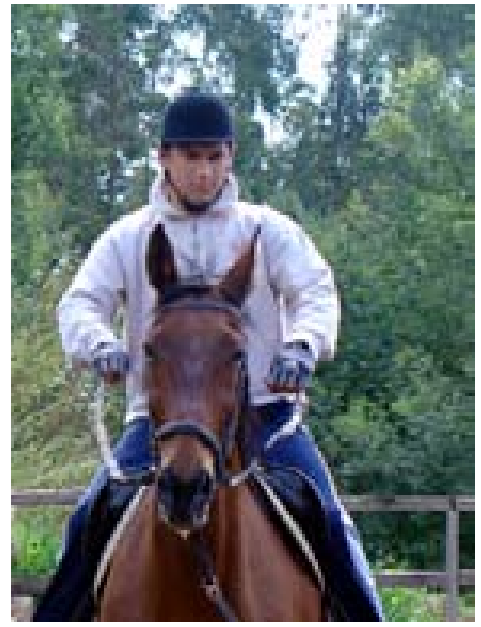
A Terapia

O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, ou seja, como instrumento de trabalho. O movimento rítmico, preciso e tridimensional do cavalo, que ao caminhar se desloca para a frente/trás, para os lados cima/baixo, pode ser comparado com a acção da pele humana no andar, permitindo a todo o instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibular, olfactiva, visual e auditiva.

O praticante é levado a acompanhar os movimentos do cavalo, tendo que manter o equilíbrio e a coordenação para movimentar simultaneamente tronco, braços, ombros, cabeça e o restante do corpo, dentro dos seus limites. O movimento tridimensional do cavalo provoca um deslocamento do centro gravitacional do paciente, desenvolvendo o equilíbrio, a normalização do tônus, controle postural, coordenação, redução de espasmos, respiração e informações proprioceptivas, estimulando não apenas o funcionamento de ângulos articulares, como o de músculos e circulação sanguínea. As sessões ajudam a estimular a auto – confiança, auto – estima, fala, linguagem, estimulação táctil, lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direcção, análise, raciocínio, e vários outros aspectos. Socialmente diminui a agressividade, torna o paciente mais sociável, aceitando as suas limitações e as limitações dos outros.

A Intervenção

O Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores, dependente da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação através do seu projecto de Actividades Motores adaptadas desde 1999-2000, contactou com a Associação Hípica da Madeira, que sensibilizados e conscientes da importância desta actividade para alunos com Necessidades Educativas Especiais, paralisias cerebrais, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, distúrbios de comportamento etc., predispuseram-se a colaborar connosco.. Normalmente vão duas vezes por semana com um número mais ou menos fixo entre 4 a 8 alunos. Este ano lectivo alargou-se a intervenção com trabalhos de higiene, limpeza dos cavalos e das boxes,



com o objectivo de desenvolver regras sociais, relações de afecto e empatia e novas formas de socialização.

As avaliações destes 4 anos são extremamente positivas em relação aos objectivos traçados para cada um dos alunos. Afirmção pessoal, controle de equilíbrio e tonicidade são algumas das aquisições mais evidentes.

Presentemente é o Monitor da Associação Hípica, Filipe Moreira que juntamente com o nosso professor de educação física e a fisioterapeuta, desenvolvem em equipa a actividade com os alunos.

O Festival Hípico

No dia 9 de Maio de 2004 a Direcção Regional de Educação Especial através do Serviço Técnico de Educação da Deficiência Motora e a Associação Hípica da Madeira organizaram um "Festival Hípico" cujos objectivos foram a angariação de fundos para as visitas de estudo dos alunos e a ajuda à Associação nas múltiplas carências com que se debate no dia a dia.

Estiveram presentes as Irmãs do Centro de Reabilitação da Sagrada Família, o Serviço Técnico da Deficiência Intelectual, o Colégio Esperança e o Centro de Actividades Ocupacionais com barraquinhas para venda de trabalhos dos alunos.

O Serviço Técnico Profissional de Deficientes realizaram actividades de manejo e jardinagem, actividades essas que têm vindo a desenvolver uma vez por semana.

Houve um espaço de animação com os Grupos folclóricos da Quinta do Leme e do Colégio Esperança, volteio realizados pelos alunos que frequentam uma vez por semana o Centro, volteio livre e um almoço ao ar livre de espetada regional.

Após este houve uma prova de obstáculos seguida de entrega de prémios e diplomas aos participantes.

Este Festival teve início pelas 10 horas e encerrou pelas 19 horas e foi muito frequentado. O ambiente, esteve agradável com um dia de sol, alegre e de grande convívio. Estiveram presentes o Senhor Presidente da Associação e outros elementos da Direcção, a Senhora Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, a Senhora Directora de Serviços dos Serviços Técnicos de Apoio Psicopedagógicos, e Senhoras Directoras Técnicas dos Serviços Técnicos de Educação da Educação Especial.

Fizeram parte da Equipa Organizadora, o Professor de Educação Física Gonçalo Sousa a Técnica de Motricidade Maurília Cró, o professor Miguel Silva, Docentes de Educação Especial Rafaela Adélia, Teresa Margalha, Águeda Nunes, Vanda Perestrela, Gorete Pereira e a Técnica Profissional de Educação especial Teresa Castro e a D. Mariana, funcionária do Centro Hípico.

Os melhores agradecimentos pelo empenho e dedicação destes e de todas as Empresas, Firms e Junta de Freguesia de S. Roque, sem os quais este festival não poderia ter o "esplendor" de solidariedade e cooperação reconhecido por todos.

*Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores (STEDM)

Consulta dos Sites
www.horse.country.Nom.br/equoterapia.html e
www.viaoceanica.com/canais/noticias/noticia.php?id=2611

formação

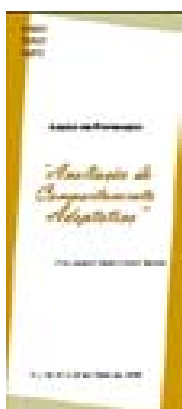


As TIC's e a Deficiência Visual

Nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de Maio decorreu na sala de formação dos Ilhéus a Acção de Formação "As TIC's e a Deficiência Visual", tendo como orientador Alexandre Ovídeo da empresa Electrosertec. Esta formação destinou-se a alunos portadores de deficiência visual, docentes especializados, técnicos superiores de educação especial e reabilitação, professores de informática e elementos da equipa do DANTIC, totalizando 36 formandos.

Sexualidade na Deficiência

Decorreu, na sala de formação dos Ilhéus, nos dias 12, 13 e 14 de Maio a Acção de Sensibilização "Sexualidade na Deficiência" orientada pela Dra. Ivone Félix, formadora da APF, destinada a docentes especializados, técnicos de diagnóstico e de terapêutica, psicólogos e técnicos superiores de educação especial a exercer funções em lugares de Instituição de Educação Especial. Participaram 26 formandos.



Avaliação do Comportamento Adaptativo

O Prof. Doutor Pedro Parrot Morato, docente da Faculdade de Motricidade Humana, dinamizou a acção de formação "Avaliação do Comportamento Adaptativo", nos dias 17, 18, 19 e 20 de Maio, tendo por público-alvo equipas multidisciplinares (docentes especializados, técnicos superiores de educação especial e reabilitação, psicólogos, técnicos superiores de serviço social, técnicos superiores de ciências de educação / psicopedagogia, técnicos de diagnóstico e de terapêutica) que exercem a sua função junto de crianças e jovens portadores de deficiência intelectual e que se encontram institucionalizados. A formação contou com 25 participantes.

A Poesia do Instante

No âmbito do 4º FACR realizou-se no Ginásio da Quinta do Leme, nos dias 30 e 31 de Maio a Oficina de Contacto/Improvisação "A Poesia do Instante", destinada a actores, dançarinos e outros interessados. Esta foi orientada por Fafá Daltro, coreógrafa/dançarina e por Edu Oliveira, actor/dançarino. Participaram 15 formandos.

Inclusão - Diversidade Pedagógica

Nos dias 19, 20 e 21 de Maio realizou-se, na



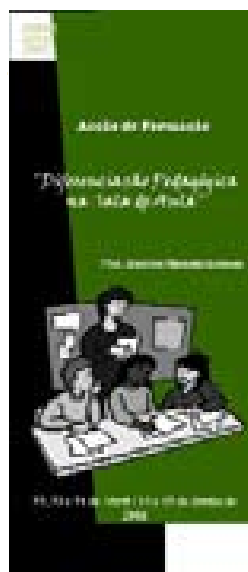
sala de formação dos Ilhéus, a acção de formação "Inclusão - Diversidade Pedagógica", orientada pela Dra. Isabel Pinto, docente da Escola Superior de Educação do Porto e Coordenadora da Extensão à Madeira do Curso de Qualificação em Educação Especial / Problemas Graves do Instituto Politécnico do Porto. Nesta participaram 24 docentes especializados que exercem funções em escolas de 1º ciclo.



Diferenciação Pedagógica

na Sala de Aula

Nos dias 22, 23, 24 de Abril e 14 e 15 de Junho, decorreu na sala de formação dos Ilhéus, a acção de formação "Diferenciação Pedagógica na Sala de Aula" orientada pela Prof.^a Doutora Manuela Esteves, docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade de Lisboa. Esta formação foi validada pela DRE e destinou-se a docentes especializados a exercer funções no 2º e 3º ciclos e a docentes do 2º e 3º ciclos do ensino regular. Participaram 23 formandos.



Socorrismo Suporte de

Vida Básico

No âmbito da organização dos eventos para assinalar o Ano Europeu da Educação pelo Desporto, realizou-se na sala de formação dos Ilhéus, nos dias 28, 29 e 30 de Maio, a formação "Socorrismo - Suporte de Vida Básico" orientada pelas enfermeiras Gorete Viana e Teresa Espírito Santo, destinada a Técnicos Superiores de Educação Especial e Reabilitação, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Docentes de Educação Física, Treinadores e Alunos do Curso de Educação Física da Universidade da Madeira. Esta acção de formação foi validada pela DRE e nela participaram 25 formandos.



Título: Principles and Methods of Adapted Physical Education and Recreation

Autores: David Auxter, Jean Pyfer e Carol Huettig

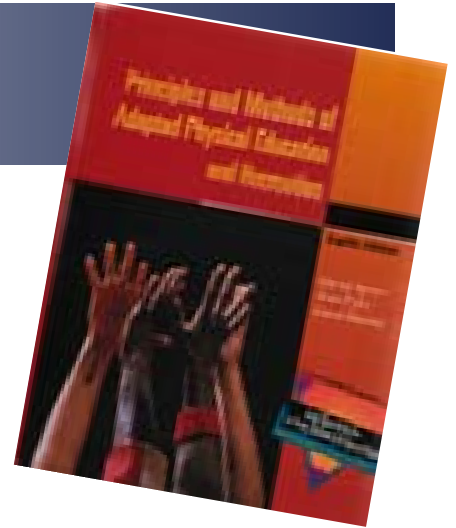
Editora: Brow & Benchmark Publishers, 8ª Edição

Ano: 1997

A assistência médica e tecnológica aumentou significativamente a qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais (NE). Cada vez mais pessoas, com NE, têm oportunidade de participar em actividades lúdicas, actividades de recreação e lazer e/ou actividades físicas e desportivas.

Este livro reúne informação científica sobre desenvolvimento, avaliação do domínio psicomotor, populações especiais, actividade motora adaptada (ActMA), indicações e contra indicações da ActMA em conformidade com os desvios de desenvolvimento ou a patologia; elaboração do projecto educativo de bebés, crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais...

Inclui ainda apêndices sobre: o corpo e os desvios posturais, técnicas de redução do stress e organizações desportivas para pessoas com deficiência.



Título: Maldito Silêncio

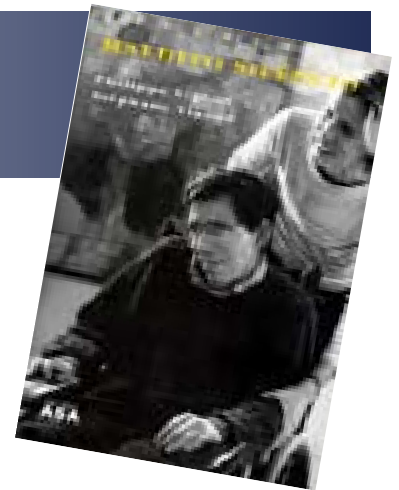
Autores: Philippe Vigand e Stéphane Vigand

Editora: Asa

Ano: 1999

“...seis anos antes, numa manhã de Julho de 1999, caíra no meio da rua e, após dois meses em coma, dera consigo totalmente paralisado...o coração continuava a bater e os pulmões a respirar, mas doravante qualquer movimento era-lhe interdito. Todavia, o cérebro funcionava como anteriormente”.

“Só pestanejando é que Philippe Vigand conseguia comunicar com aqueles que o rodeavam e transmitir-lhe que não perdera as faculdades intelectuais. ... Em Setembro de 1995, sozinho diante de um computador especial equipado com uma câmara regulada pela pupila dos olhos, decidiu contar a sua história”.



Título: Treino de Jovens: o que todos precisam de saber!

Autores: Jorge Adelino, Jorge Vieira e Olímpio Coelho

Editora: Centro de Estudos e Formação Desportiva do Ministério da Juventude e do Desporto

Ano: 2000

A prática desportiva juvenil exige um tratamento diferenciado nos seus objectivos e conteúdos e sobretudo na atitude que os diferentes intervenientes que a acompanham devem assumir.

Os autores deste livro (Jorge Adelino, Jorge Vieira e Olímpio Coelho) respondem a um conjunto diversificado de perguntas, de ordem prática, acerca do Treino de Jovens, que treinadores, pais e dirigentes ligados a qualquer modalidade, certamente já formularam, desde o desenvolvimento das qualidades físicas ao ensino da técnica e das competências psicológicas que caracterizam o desporto e o treino nestas idades.

“O maior erro observado na concepção de sessões de treino com jovens é terem sido concebidas à luz dos mesmos princípios que são seguidos para as sessões de treino do atleta adulto. Dizer que o atleta jovem não é um adulto em miniatura é uma afirmação já esgotada. Não porque o monitor ou treinador não concorde com a afirmação mas sim porque na maior parte dos casos não consegue transferir a afirmação para a prática. (...) Não é diferente apenas no volume e na intensidade. É diferente também nos exercícios, métodos, formas organizativas e nos meios de treino. Finalmente, é, também, diferente na estrutura das sessões de treino.”



Qualidade e modernização administrativa da Secretaria Regional de Educação



No passado dia 19 de Maio teve lugar na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação mais uma reunião da equipa sectorial para a qualidade e modernização administrativa da Secretaria Regional de Educação.

Este grupo de trabalho tem por objectivo definir a arquitectura e o sistema de informação da Secretaria Regional de Educação, bem como desencadear em cada serviço e departamento uma atitude de “boas práticas” visando assim a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos bem como a qualificação dos seus funcionários.

Contando com a presença dos representantes de diversos departamentos e direcções regionais da Secretaria Regional de Educação a reunião foi aberta pela Dr.ª Maria José Camacho em representação da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Após a sessão de boas vindas a Directora de Serviços passou à apresentação da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação descrevendo os seus objectivos e atribuições assim com a sua organização orgânica.

Seguidamente todo o grupo foi convidado a fazer uma pequena visita aos nossos serviços. Ao longo da visita foram feitos alguns comentários e apresentações sobre as várias Secções e gabinetes em funcionamento na nossa sede.

Depois da visita seguiu-se um pequeno intervalo para o pequeno lanche que gentilmente foi servido pelos funcionários do nosso refeitório.

No retorno à sala de reunião deu-se início à apresentação por parte da Directora da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira do “Centro de Reconhecimento, Validação

e Certificação de Competências”.

Este novo serviço da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira tem um carácter inovador no nosso meio já que é um centro onde o objectivo não é ensinar ou onde os “utentes” vão “tirar” um curso. O que se pretende é que cada um demonstre as suas habilidades e competências para que possam ser validadas e certificadas pelo centro.

Com a apresentação aconteceu um espaço de debate com perguntas e respostas com o objectivo de serem esclarecidas algumas questões sobre este novo projecto da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

O ponto seguinte da agenda referia-se ao tema dos serviços e formulários on-line que estão sendo implementados e desenvolvidos pelo Direcção de Serviços de Tecnologias de Sistemas de Informação.

Na apresentação e debate das soluções e serviços disponibilizados ficou a ideia da necessidade de existir maior articulação entre os vários departamentos da Secretaria Regional de Educação e o Direcção de Serviços de Tecnologias de Sistemas de Informação em tudo o que se refira a projectos relacionados com novas tecnologias e disponibilização de serviços on-line.

Na parte final da reunião marcou-se a data e o local da próxima reunião do grupo assim como da necessidade de até lá cada representante elaborar o relatório semestral sobre as medidas implementadas nos respectivos serviços.

Foi também agendado um jantar de confraternização para os elementos desta equipa.

Corridas em Patins

Nos dias 5 e 6 de Junho, teve lugar em Canelas, o Campeonato Nacional de Pista em Corridas em Patins, no qual se destacou o atleta infantil A Diogo Pio, que representando o Núcleo de Hóquei em Patins do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos (STEDA), classificou-se no 11º lugar, numa prova em que participaram 19 atletas. É de relevar o facto de nesta prova ter participado o actual campeão da modalidade, Germano Seabra.



Torna-se importante referir que este atleta não dispõe de iguais condições, no que toca aos outros participantes, isto porque, o Diogo treina apenas uma hora e meia por semana e em condições que não são as mais propícias à prática da modalidade, evidenciando assim uma dedicação e grande empenho por parte do atleta.

Quanto aos demais atletas de corrida em patins do STEDA, continuam a se destacar em provas regionais, promovidas pela Associação de Patinagem da Madeira.

Workshop Acessibilidade, Mobilidade e Design Inclusivo

A convite da Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa, nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2004, uma Técnica da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas da DREER participou no Workshop Acessibilidade, Mobilidade e Design Inclusivo realizado na Fundação Cidade-Lisboa.

O Workshop destina-se preferencialmente a arquitectos e designers que desempenham funções em autarquias e foi dinamizado por: Jorge Falcato Simões, Arquitecto; Renato Bispo, Designer; Peter Colwell, Técnico de Mobilidade.

Na parte final da formação foi divulgado o REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PEDONAL elaborado pela Comissão Cidade Aberta da Câmara Municipal de Lisboa.

DESIGN INCLUSIVO
Acessibilidade e Usabilidade em Produtos, Serviços e Ambientes



“Sociedade Inclusiva Sem Barreiras” Condicionamentos à Acessibilidade: Factor de Exclusão

No dia 21 de Abril de 2004, pelas 14.30h, realizou-se no Auditório da Rádio Difusão Portuguesa uma Acção de Sensibilização, organizada pelas docentes estagiárias do Curso de Qualificação em Educação Especial/Problemas Graves do Instituto Politécnico do Porto - Extensão à Madeira, com o tema “Sociedade Inclusiva Sem Barreiras”.

Esta acção destinava-se a motivar

e alertar os diversos actores sociais, nomeadamente, autarcas, arquitectos, profissionais de obras públicas e construção civil, serviços e profissionais de saúde, polícia, professores, educadores,



técnicos de acção educativa... para as questões da acessibilidade numa sociedade que se pretende Inclusiva.

A aderência do público a esta iniciativa, não poderia ser mais positiva, tendo participado cerca de 170 pessoas, provenientes de toda a região. Não foi possível, no entanto satisfazer todas as solicitações de pedidos de inscrição devido ao limite de lugares do Auditório.

Esta acção teve como prelectores convidados o Fisioterapeuta José Manuel Figueira, o Eng.º Mário Nunes, o Dr. Carlos Andrade, a Dra. Sílvia Lopes, a Dra. Lília Gonçalves e o Jornalista Marcos Mota.

Atribuição de Ajudas Técnicas a Utentes da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

No dia 12 de Maio de 2004, pelas 14 horas e 30 minutos, na Quinta Olinda, o Centro Regional de Segurança Social da Madeira (CRSSM)

e a Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) entregaram à utentes da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação uma cadeira de rodas eléctrica, um plano inclinado e um standing frame. A atribuição destes equipamentos, em particular, com-



participadas pelos dois serviços, irá permitir um melhor posicionamento e mobilidade a educandos do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

É de realçar que ao longo deste ano o Centro Regional de Segurança Social da Madeira atribuiu trezentos equipamentos, considerados ajudas técnicas, a utentes deficientes visuais, auditivos, motores e outros utentes com necessidades especiais da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, no valor total de 200 mil euros.

Nesta cerimónia de entrega de ajudas técnicas esteve presente utentes e seus familiares, Dra. Bernardete Vieira do Conselho de Administração do CRSSM, Dra. Cecília Pereira da DREER, Dra. Líria Jardim Fernandes da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico (DSTEAP), Dra. Maria José Camacho da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas (DSFAT) e elementos das equipas do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores (STEDM) e do Departamento de Adaptação às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (DANTIC).



No dia 4 de Março decorreu no Auditório do Centro Regional da Segurança Social uma Acção de Sensibilização «O Futuro Marcado Pela Diferença», com a duração de 3 horas.

Esta foi organizada pelas estagiárias no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores, com a colaboração das suas supervi-

soras, Direcção deste Serviço e Direcção Regional da Educação Especial.

Nesta Acção estiveram representadas a Secretaria Regional de Educação na pessoa da Dr.^a Cecília Berta Pereira, a Secretaria Regional de Recursos Humanos na pessoa do Dr. Sidónio Fernandes, a Secretaria Regional da Segurança Social na pessoa da Dr.^a Fátima Aveiro e Câmara Municipal do Funchal na pessoa da Dr.^a Sandra Nóbrega com o intuito de partilharem conhecimentos e dividirem responsabilidades no que concerne à inclusão de jovens/adultos portadores de deficiência no mundo do trabalho e também encontrarem respostas relativamente àqueles, que por terem maiores limitações não podem trabalhar, mas têm o direito a uma boa qualidade de vida.

Nesta acção de sensibilização estiveram presentes cerca de 120 pessoas com diferentes formações – pais, psicólogos, docentes, empresários e outros técnicos ligados à educação/saúde.



NO TRILHO DA INCLUSÃO

No dia 6 de Maio de 2004, das 9h às 17h30m, no Auditório da Rádio Difusão Portuguesa, as Educadoras/Professoras estagiárias do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Quinta do Leme, a frequentar o Curso de Qualificação em Educação Especial/Problemas Graves do Instituto Politécnico do Porto. – Extensão à Madeira, organizaram a Acção de

Sensibilização denominada “No Trilho da Inclusão”.

Para esta acção foi delineado como público-alvo os Professores/Educadores de todos os graus de ensino e a Comunidade em geral, pois alguns dos objectivos a atingir passavam por responsabilizar as escolas por respostas educativas eficazes, reconhecer na Inclusão um direito que assiste a todos e contribuir para a construção de uma Sociedade Inclusiva, sensibilizando para a mudança de atitudes.

De forma a elucidar o público, cerca de 180 pessoas, sobre esta problemática contámos com a presença da Dr.^a Cecília Berta Pereira, Dr.^a Maria José Camacho, Dr.^a Glória Gonçalves, Dr.^a Énia Chapéu, Dr.^a Lina Barata, Mestra Odília Castro, Mestra Graciela Figueira, Dr.^a Nádea Abreu, Dr.^a Idalina Aguiar e D. Paula Nóbrega.



Quem me dera....

Quem me dera
Poder voar
Chegar ao céu
E as nuvens abraçar

Quem me dera
Poder falar com Deus
Pedir-lhe desejos
E fazer-me feliz

Quem me dera
Estar na água
E os peixes chamar
Falar com eles e também brincar

Quem me dera
Ser Deus
Ajudar a quem precisa
E a quem está em apuros

Quem me dera
Fazer com que todos estejam felizes
Há mil e uma formas
De se ser feliz
Mesmo com problemas

Fábio Nuno Vieira Freitas, 9 anos
Escola Básica Ribeiro Domingos Dias

